

Browser tabs: Email - comissaodeselecao@mi, SEI - 04011-00003392/2025-48

Address bar: correio.df.gov.br/owa/#path=/mail

Email

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para | Categorias | Desfazer

Caixa de Entrada

Recurso Edital nº 01/2025
Bom dia, Gostaria de confirmar o recebi...

Terça-feira

Juan Ferreira
Recurso ao Julgamento Provisóric...
AO(À) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COM...

Thatiane Lima Sampaio
RECURSO - Proposta - Edital de C...
Assunto: Envio de Recurso - Edital de Ch...

Associação Cresce DF 2
Recurso do Resultado Provisório -...
Prezados, Encaminhamos em anexo o Re...

Inside Brasil
RETIFICAÇÃO - EMAIL 3 - Contest...
EMAIL 3 ARQUIVOS ANEXOS: CAPACIDA...

Inside Brasil
RETIFICAÇÃO - EMAIL 2 - Contest...
EMAIL 2 ARQUIVOS ANEXOS: CAPACIDA...

ter 22/07, 20:50
Comissão de Seleção; Gerência de Protocolo e Documentação Administrativa; presidencia@icete.com.br

Recurso Secretaria da M...
2 MB

Baixar

Assunto: Envio de Recurso - Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SMDF

Prezados membros da Comissão de Seleção,

Espero que estejam bem.

Em atenção ao resultado preliminar de avaliação da proposta apresentada ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SMDF**, o **Instituto Conexão Educação, Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)** vem, por meio deste, **encaminhar o recurso** referente à pontuação atribuída à nossa proposta, conforme detalhado no documento em anexo.

O recurso solicita a reavaliação dos seguintes ponto

- **Prazos de Execução:** Corrigir para **9 meses**, conforme o **Edital**.
- **Valor da Proposta:** Revisar a pontuação, uma vez que está em conformidade com o **Edital**.
- **Identificação das RAs Atendidas:** Revisar, pois as **17 RAs** estão especificadas na proposta.
- **Metas e indicadores:** Revisar pois eles estão claros, tabelados e com cálculo relacionado.
- **Eixos do Projeto:** Revisar, uma vez que os **5 eixos** estão claramente especificados.
- **Projetos exclusivos para mulheres:** Revisar, uma vez que detalhamos **7 projetos**.

Windows taskbar: Pesquisar, 28°C Chuva fraca, POR 16:01, PTB 25/07/2025



Instituto Conexão Educação, Tecnologia e Empreendedorismo – ICETE

Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Telefone: (61) 2233-3230 | Celular: (61) 9693-6663

Email: thatianelimasampaio@gmail.com | contato@icete.com.br

AO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SMDF Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF)

Assunto: Recurso ao Resultado Preliminar – Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF

Prezado(a)s membros do Comitê de Avaliação,

1. Introdução e Contextualização do Recurso

Em atenção ao resultado preliminar da avaliação da proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SMDF, o **Instituto Conexão Educação, Tecnologia e Empreendedorismo - ICETE** vem, por meio deste recurso, contestar a pontuação atribuída de **26 pontos** (desclassificada) e a análise realizada pela Comissão de Seleção, especialmente no que diz respeito à **falta de acesso aos documentos protocolados no SEI da nossa submissão** e a **discrepância nas pontuações atribuídas aos projetos apresentados**, o que comprometeu a **transparência** e a **equidade** da análise do processo.

Observamos que, ao consultar os documentos disponíveis no **SEI**, não conseguimos localizar nossa proposta ou os documentos relacionados ao ICETE, enquanto as propostas dos concorrentes estavam devidamente identificadas. Essa **ausência de acesso aos documentos do ICETE** gerou uma vulnerabilidade no processo de avaliação, comprometendo a **transparência** e a **isenção da seleção**, conforme previsto na **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e no **Decreto Distrital nº 37.843/2016**.

Figura 1: Imagem do sistema SEI mostrando a ausência de protocolo referente ao ICETE no SEI público, indicando que os documentos enviados pela organização não foram registrados ou analisados no sistema. O documento completo do SEI, contendo todos os detalhes, está disponível no Anexo 1.

1.1 Fundamentação Legal para o Reexame da Proposta

Com base na **Lei nº 13.019/2014**, que rege o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**, e no **Decreto Distrital nº 37.843/2016**, que trata da celebração de termos de colaboração, destacamos que a avaliação das propostas deve ser **transparente e acessível** a todas as partes envolvidas, garantindo que todos os documentos apresentados sejam analisados de maneira igualitária.

Além disso, conforme o **art. 11.2** do Edital, o **recurso pode ser recebido com efeito suspensivo** em casos excepcionais, e essa decisão deverá ser motivada pela autoridade competente. Solicitamos que, diante da **ausência dos documentos da nossa proposta nos autos do processo**, a decisão final seja reconsiderada, levando em conta a **totalidade da documentação** que foi devidamente enviada e que, por algum motivo, não foi considerada no processo de avaliação.

1.2 Da Falta de Acesso aos Documentos dos Outros Concorrentes

A falta de **transparência no SEI** em relação aos documentos analisados, especialmente no que diz respeito ao **ICETE**, gerou dúvidas sobre se os **projetos relacionados ao repertório técnico apresentado** foram devidamente protocolados e/ou analisados. A **ausência dos 32 documentos enviados** (Figura 3), incluindo:

- (1) Ficha de Inscrição
- (2) Plano de Trabalho detalhado
- (3) Planilha Orçamentária
- (4) Portfólios e Currículos da Equipe Técnica
- Certidões, declarações e outros anexos obrigatórios

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





compromete a **transparência do processo**. Esses documentos foram enviados dentro do prazo estipulado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025, mas sua ausência no SEI contraria o princípio da **publicidade e transparência administrativa**, conforme previsto na **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**.

*Figura 3: E-mail de submissão enviado por **Thatiane Lima Sampaio** em **04 de julho de 2025**, com o endereço de e-mail de envio **thatianelimasampaio@gmail.com**, para os destinatários **comissaoedeselecao@mulher.df.gov.br** e **protocolo@mulher.df.gov.br**, e cópia para **presidencia@icete.com.br**. O e-mail contém **32 anexos**, incluindo documentos essenciais para a proposta, mas os números de protocolo desses anexos não foram registrados no SEI nº 04011-00003392/2025-48, o que compromete a transparência da análise.*

1.3 Da Falta de Transparência dos CNPJs dos Concorrentes

A falta de **transparência quanto aos CNPJs** das instituições participantes em relação aos documentos analisados, especialmente no que diz respeito ao **ICETE**, gerou dúvidas sobre se os projetos relacionados ao repertório técnico apresentado foram devidamente protocolados e analisados. Além disso, foi identificado que, enquanto o **CNPJ 005.645.891-60** (Figura 4) corresponde ao **Instituto Crescer/DF**, o **resultado preliminar** menciona **Associação Cresci DF**, para a qual não encontramos **CNPJ nem endereço** na busca, o que levanta questionamentos sobre a **consistência das informações** apresentadas e sobre a veracidade dos dados utilizados na análise da proposta.

*Figura 4: Discrepância no nome da organização e no CNPJ no resultado preliminar. O **CNPJ 005.645.891-60** pertence ao **Instituto Crescer/DF**, enquanto o resultado preliminar menciona **Associação Cresci DF**, para a qual não encontramos **CNPJ nem endereço** na busca, o que gera dúvidas quanto à veracidade dos dados apresentados.*

1.4 Dos Fatos

Destacamos que, durante o processo, os documentos relativos à nossa instituição **não foram identificados na plataforma SEI nº 04011-00003392/2025-48** (Figura 1), apesar de termos recebido o número do SEI e termos feito a apresentação oral do projeto, gravada pela comissão avaliadora (Figura 2), ao contrário dos documentos de outros concorrentes, o que comprometeu a **transparência da análise** do processo de seleção, conforme **art. 39 da Lei nº 13.019/2014**. Essa ausência de transparência e a possível falta de acesso à documentação da nossa proposta colocam em risco a **integridade** e a **equidade** do processo.

Figura 2: Comunicado de agendamento da **apresentação oral** da proposta submetida pela **Organização da Sociedade Civil (OSC)** para o projeto "Informar para Proteger", conforme o **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**. A apresentação ocorrerá no dia **08/07/2025**, às **16h (horário de Brasília)**, por meio da plataforma **ZOOM**. O link para acesso à reunião está disponível no corpo do e-mail enviado pela **Comissão de Seleção**.

A falta de **transparência no SEI** em relação aos documentos analisados, especialmente no que diz respeito ao **ICETE**, gerou dúvidas sobre se os **projetos relacionados ao repertório técnico apresentado** foram devidamente protocolados e/ou analisados. A **ausência dos 32 documentos enviados** (Figura 3), com comprovação de 7 projetos exclusivos para mulheres, compromete a **transparência do processo**. Esses documentos foram enviados dentro do prazo estipulado pelo Edital, mas não estão visíveis no SEI, gerando um questionamento quanto à **análise correta** da proposta.

*Figura 3: E-mail de submissão enviado por **Thatiane Lima Sampaio** em **04 de julho de 2025**, com o endereço de e-mail de envio **thatianelimasampaio@gmail.com**, para os destinatários **comissaoedeselecao@mulher.df.gov.br** e **protocolo@mulher.df.gov.br**, e cópia para **presidencia@icete.com.br**. O e-mail contém **32 anexos**, incluindo documentos essenciais para a proposta, mas os números de protocolo desses anexos não foram registrados no SEI nº 04011-00003392/2025-48 do **CERTAME**, o que compromete a transparência da análise.*

2. Solicitação de Reavaliação da Pontuação

Diante dos pontos expostos, solicitamos que o recurso seja acolhido e que a pontuação atribuída à nossa proposta seja revista nos seguintes itens:

- **Adequação da proposta:** o mérito técnico a nossa equipe tem um portfólio comprovado, com vários PhDs na equipe. Adicionalmente, o projeto "Comunicar para Proteger" atende ações de comunicação e ação direta em prol da mulher.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





- **Prazos de Execução:** Corrigir para **9 meses**, conforme o **Edital**.
- **Valor da Proposta:** Revisar a pontuação, uma vez que está em conformidade com o **Edital**.
- **Identificação das RAs Atendidas:** Revisar, pois as **17 RAs** estão especificadas na proposta.
- **Metas e indicadores:** Revisar pois eles estão claros, tabelados e com cálculo relacionado.
- **Eixos do Projeto:** Revisar, uma vez que os **5 eixos** estão claramente especificados.
- **Projetos exclusivos para mulheres:** Revisar, uma vez que detalhamos 7 projetos.
- **Ações para Mais de 10.000 Mulheres:** Revisar para **pontuação máxima de 4,0**.

3.

Conclusão

Considerando a análise comparativa das propostas, o **ICETE** apresenta uma proposta robusta, inovadora e alinhada com todos os requisitos do **Edital**, além de possuir a capacidade técnica e a experiência necessária para executar o projeto com maestria. Com base nisso, solicitamos que a pontuação atribuída ao **ICETE** seja revista, pois nossa proposta não apenas atende aos requisitos do **Edital**, como também se destaca pela utilização de **tecnologia educacional** e **inovação**, características que nos colocam como a proposta mais qualificada para a execução das ações previstas.

Dessa forma, o **ICETE** merece a **nota máxima (54)**, visto que nossa proposta é **completa, detalhadamente técnica, inovadora**, e amplamente capacitada para atingir os objetivos do **Edital**, especialmente quando comparada às propostas classificadas nas primeiras posições (ANEXO 1 – DETALHAMENTO DA DEFESA).

Atenciosamente,

Brasília, 22 de julho de 2025.

[Assinatura]

Thatiane
Presidente
ICETE
61
thatianelimasampaio@gmail.com

Lima

Sampaio

996936663

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





ANEXO 1 – DETALHAMENTO DA DEFESA

Razão Social: INSTITUTO CONEXÃO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - ICETE

Endereço Completo: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Região Administrativa: Águas Claras

CEP: 71.926 - 000

Site, blog, outros: <https://icete.com.br/>; <https://i7brasil.com/>;

https://www.instagram.com/icete_edu/

Nome do Representante Legal: Thatiane Lima Sampaio

Cargo: Presidente

RG: 2.151.740

Órgão Expedidor: SSP - DF

CPF: 004.855.631-93

Telefone fixo: (61) 2233-3230

Telefone Celular: (61) 9693-6663

Email: thatianelimasampaio@gmail.com; contato@icete.com.br; presidencia@icete.com.br

AO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SMDF

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Assunto: Recurso ao Resultado Preliminar – Edital de Chamamento Público nº 01/2025 –

SMDF

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO RECURSO

Em atenção ao resultado preliminar de avaliação da proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SMDF, a INSTITUTO CONEXÃO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - ICETE vem, por meio deste recurso, contestar a pontuação atribuída de **26 pontos (desclassificada)** e a análise feita pela **Comissão de Seleção**, especialmente no que diz respeito à **falta de acesso aos documentos protocolados no SEI** da nossa submissão e dos outros concorrentes, discrepância das pontuações dadas sob a **totalidade dos projetos enviados e atestados técnicos**, o que comprometeu a **transparência** e a **equidade** da análise do processo.

A nossa instituição observou que, ao consultar os documentos disponíveis no SEI, não conseguimos localizar os documentos da nossa proposta, enquanto os concorrentes apresentaram os seus de forma identificada (**Figura 1**). Essa ausência de acesso aos documentos do ICETE gerou uma vulnerabilidade no processo de análise, comprometendo a transparência e a isenção da seleção, conforme previsto nos principais normativos legais, como o art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Distrital nº 37.843/2016.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





22/07/2025, 16:16 :: Sistema Eletrônico de Informações - Pesquisa Processual ::

Pesquisa Processual

Avaliação

Processo: 04011-00003392/2025-48 🟡

Tipo: Gestão Administrativa: Planos, Programas e Projetos de Trabalho

Data de Geração: 22/05/2025

Interessados:

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para condições de acesso verifique a [Condição de Acesso](#).

Lista de Protocolos (100 registros):

Processo / Documento	Tipo	Data	Data de Inclusão	Unidade
171463991 🟡	Memorando 60	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUBEV
171467029 🟡	Nota Técnica 3	22/05/2025	22/05/2025	SMDF/SUBEV
171472069 🟡	Edital MINUTA	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUBEV
171563648 🟡	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/GAB
171565520	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG
171579847	Disponibilidade Orçamentária 129	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG/DIOFIC
171577028	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG/DIOFIC
171572291	Parecer 37	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/AJL
171580300	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG
171690398 🟡	Edital 01/2025	26/05/2025	26/05/2025	SMDF/GAB
171728556 🟡	Despacho	26/05/2025	26/05/2025	SMDF/GAB
171728319 🟡	Ofício 445	26/05/2025	26/05/2025	SMDF/GAB
171736106	Ofício 15499	26/05/2025	26/05/2025	CACI/SEODDF/UESPI/CPF
172327434 🟡	Edital	01/06/2025	01/06/2025	SMDF/GAB

Figura 1: Imagem do sistema SEI mostrando a ausência de protocolo referente ao ICETE no SEI público, indicando que os documentos enviados pela organização não foram registrados ou analisados no sistema. O documento completo do SEI, contendo todos os detalhes, está disponível no **Anexo 1**.

1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O REEXAME DA PROPOSTA

Com base na **Lei nº 13.019/2014**, que rege o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**, e no **Decreto Distrital nº 37.843/2016**, que trata da **celebração de termos de colaboração**, destacamos que a avaliação das propostas deve ser **transparente e acessível a todas as partes envolvidas**, garantindo que todos os documentos apresentados sejam analisados de maneira igualitária.

Além disso, conforme o **art. 11.2 do Edital**, o recurso pode ser recebido com **efeito suspensivo em casos excepcionais**, e essa decisão deverá ser motivada pela autoridade competente. Solicitamos que, diante da ausência dos documentos da nossa proposta nos autos do processo, a decisão final seja reconsiderada, levando em conta a **totalidade da documentação** que foi devidamente enviada e que, por algum motivo, não foi considerada no processo de avaliação.

1.2. DA FALTA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DOS OUTROS CONCORRENTES

A falta de transparência no SEI em relação aos documentos analisados, especialmente no que diz respeito ao ICETE, gerou dúvidas sobre se os projetos relacionados ao repertório técnico apresentado foram devidamente protocolados e/ou analisados. A ausência dos 32 documentos enviados (**Figura 3**), incluindo: (1) Ficha de Inscrição, (2) Plano de Trabalho detalhado, (3) Planilha Orçamentária, (4) Portfólios e Currículos da Equipe Técnica, além de Certidões, declarações e outros anexos obrigatórios, compromete a transparência do processo. Esses documentos foram enviados dentro do prazo estipulado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e sua ausência no SEI contraria o princípio da publicidade e transparência administrativa previsto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), que exige

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





a ampla divulgação e acessibilidade aos documentos do processo administrativo, garantindo a integridade e a equidade na avaliação.

Ao consultar o SEI, verificamos que os documentos relativos ao ICETE CNPJ 42.564.024/0001-13 não estavam disponíveis enquanto os documentos dos outros concorrentes foram identificados (**Figura 1, Anexo 1**). Essa discrepância gera uma vulnerabilidade ao processo de avaliação, pois a falta de transparência pode afetar o resultado da seleção e comprometer a confiança na análise.

Esse fato também infringe os princípios de transparência e igualdade na seleção, além de afetar diretamente a credibilidade da avaliação. O art. 11.3 do Edital prevê que o recurso será indeferido caso não apresente fundamentos ou documentos comprobatórios, mas garantimos que nossa interposição está devidamente fundamentada, com base na ausência dos nossos documentos nos autos.

1.3. DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA DOS CNPJS DOS CONCORRENTES

A **falta de transparência** quanto aos **CNPJs das instituições participantes** em relação aos documentos analisados, especialmente no que diz respeito ao **ICETE**, gerou dúvidas sobre se os **projetos relacionados ao repertório técnico apresentado** foram devidamente **protocolados e analisados**. A **ausência dos 32 documentos enviados** (Figura 3), incluindo: (1) **Ficha de Inscrição**, (2) **Plano de Trabalho detalhado**, (3) **Planilha Orçamentária**, (4) **Portfólios e Currículos da Equipe Técnica**, além de **Certidões, declarações** e outros **anexos obrigatórios**, compromete a **transparência do processo**. Esses documentos foram enviados dentro do prazo estipulado pelo **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, mas sua ausência no **SEI** contraria o **princípio da publicidade e transparência administrativa**, conforme previsto na **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), que exige a **ampla divulgação e acessibilidade** aos documentos do processo administrativo, garantindo a **integridade e a equidade** na avaliação.

Além disso, foi identificado que, enquanto o **CNPJ 005.645.891-60** (Figura 4) corresponde ao **Instituto Crescer/DF**, o **resultado preliminar** menciona **Associação Cresci DF**, para a qual não encontramos **CNPJ nem endereço** na busca, o que levanta **questionamentos sobre a consistência** das informações apresentadas e sobre a **veracidade dos dados** utilizados na análise da proposta.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





RESULTADO PROVISÓRIO

A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 82/2025, de 27 de maio de 2025, torna público o resultado provisório da etapa de seleção das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, visando à execução do Programa "INFORMAR PARA PROTEGER".

Ordem de Classificação	Organização da Sociedade Civil	Nota Final	Situação
1	Associação Cresce DF	49	Classificada
2	Instituto Cultural e Social do DF – INCS/DF	46	Classificada
3	Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento – PADF	00	Desclassificada
4	Instituto Conexão ICETE	00	Desclassificada
5	Instituto Bem Viver DF	00	Desclassificada
6	Instituto Arkrealiza	00	Desclassificada
7	Instituto Criar Mulher	00	Desclassificada
8	Instituto Inside Brasil	00	Desclassificada
9	Instituto Tocar	00	Desclassificada
10	Instituto Unidas por um Cordão	00	Desclassificada

Despacho 176189878 SEI 04011-00003392/2025-48 / pg. 1

11	Ação Social Renascer	00	Desclassificada
12	Instituto Vencedor	00	Desclassificada
13	Brasil Startups	00	Desclassificada

Figura 4: Discrepância no nome da organização e no CNPJ no resultado preliminar. O CNPJ 005.645.891-60 pertence ao Instituto Crescer/DF, enquanto o resultado preliminar menciona Associação Cresce DF, para a qual não encontramos CNPJ nem endereço na busca, o que gera dúvidas quanto à veracidade dos dados apresentados.

1.4. DOS FATOS

Destacamos que, durante o processo, os documentos relativos à nossa instituição nenhum documento da nossa submissão foi identificada na plataforma SEI nº 04011-00003392/2025-48 (Figura 1), apesar de termos recebido o número do SEI e termos feito a apresentação oral do projeto, gravada pela comissão avaliadora (Figura 2), ao contrário dos documentos de outros concorrentes, o que comprometeu a transparência da análise do processo de seleção, conforme art. 39 da Lei nº 13.019/2014. Essa ausência de transparência e a possível falta de acesso à documentação da nossa proposta colocam em risco a integridade e a equidade do processo.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

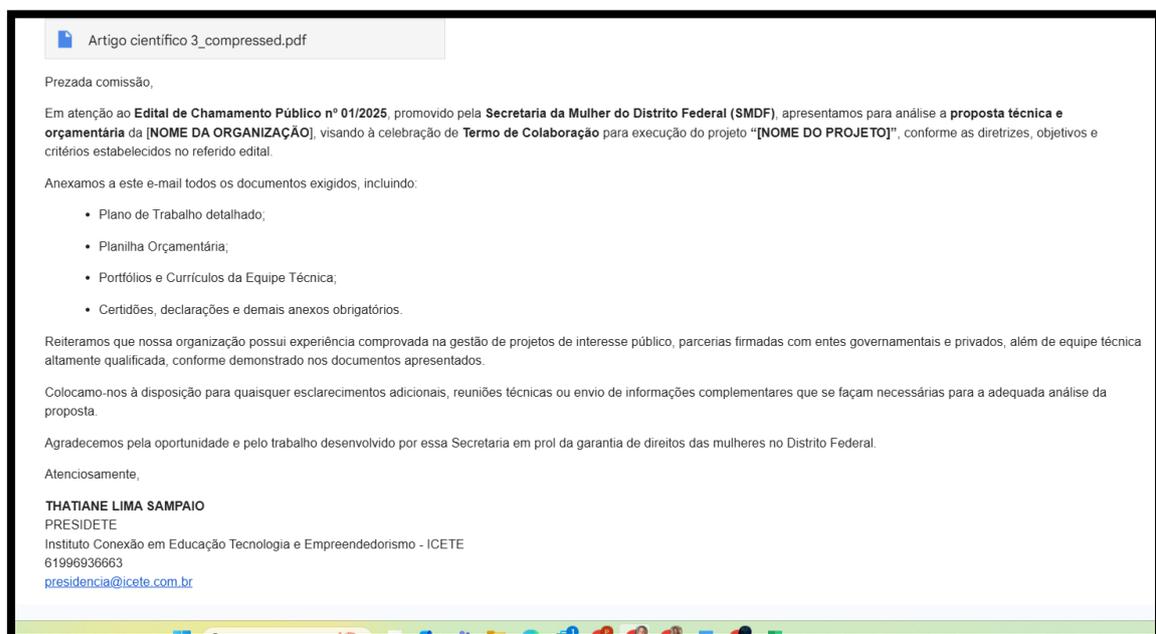
<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





Figura 2: Comunicado de agendamento da apresentação oral da proposta submetida pela Organização da Sociedade Civil (OSC) para o projeto "Informar para Proteger", conforme o Edital de Chamamento Público nº 01/2025. A apresentação ocorrerá no dia 08/07/2025, às 16h (horário de Brasília), por meio da plataforma ZOOM. O link para acesso à reunião está disponível no corpo do e-mail enviado pela Comissão de Seleção.

A falta de transparência no SEI em relação aos documentos analisados, especialmente no que diz respeito ao ICETE, gerou dúvidas sobre se os projetos relacionados ao repertório técnico apresentado foram devidamente protocolados e/ou analisados. A ausência dos 32 documentos enviados (**Figura 3**), incluindo: (1) Ficha de Inscrição, (2) Plano de Trabalho detalhado, (3) Planilha Orçamentária, (4) Portfólios e Currículos da Equipe Técnica, além de Certidões, declarações e outros anexos obrigatórios, compromete a transparência do processo. Esses documentos foram enviados dentro do prazo estipulado pelo Edital, mas não estão visíveis no SEI, gerando um questionamento quanto à análise correta da proposta.



Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>



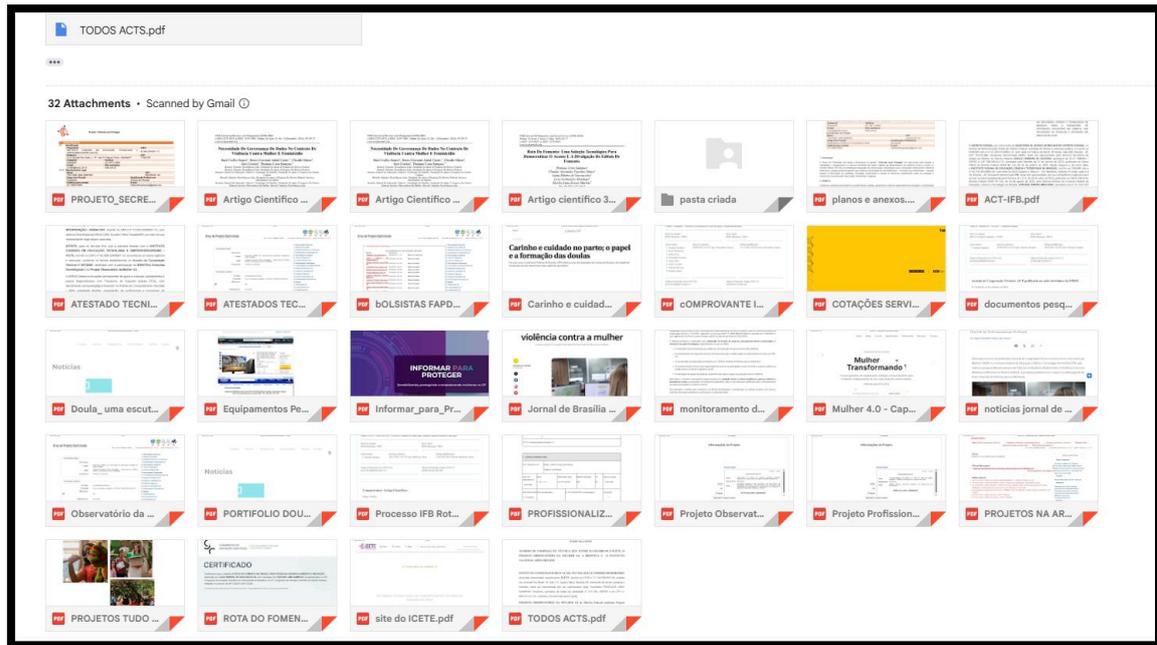


Figura 3: E-mail de **submissão** enviado por **Thatiane Lima Sampaio** em **04 de julho de 2025**, com o endereço de e-mail de envio **thatianelimasampaio@gmail.com**, para os destinatários **comissaoadeselecao@mulher.df.gov.br** e **protocolo@mulher.df.gov.br**, e cópia para **presidencia@icete.com.br**. O e-mail contém **32 anexos**, incluindo documentos essenciais para a proposta, mas os **números de protocolo** desses anexos não foram registrados no **SEI nº 04011-00003392/2025-48** do **CERTAME**, o que compromete a transparência da análise.

Discordamos da pontuação atribuída à nossa proposta. A justificativa fica clara especialmente no que diz respeito aos Itens D, E e F, no qual acreditamos que houve uma avaliação inconsistente e incompleta. Nossa proposta apresenta **7 projetos** voltados para **políticas públicas para mulheres**, mas a avaliação nos **Itens D e E** não levou em conta a totalidade dos projetos apresentados pelo ICETE, enquanto no **Item F** reconheceu **5 projetos** de forma adequada. Isso demonstra uma discrepância significativa que compromete a transparência e justiça da avaliação. A seguir, detalhamos as razões pelas quais solicitamos a revisão da pontuação.

1. Tese Inicial - Apresentação de 7 Projetos Exclusivos para Mulheres
Nossa proposta foi elaborada com **7 projetos** voltados para mulheres, que abrangem áreas essenciais como **autonomia econômica, formação profissional, saúde, combate à violência, e inclusão digital**. Esses projetos são:

- **Observatório da Mulher 4.0:** Monitoramento de dados sobre violência de gênero e políticas públicas.
- **SAR.AI:** Inteligência Artificial aplicada à gestão de dados sociais.
- **LARA.IA:** Assistente virtual para mulheres em situação de violência.
- **Mulher.one:** Capacitação profissional e inclusão digital para mulheres.
- **Profissionalização da Mulher 4.0:** Empoderamento digital e capacitação em tecnologias.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





- **Agosto Lilás:** Campanha de conscientização sobre violência doméstica.
- **Programa + Mulheres Profissionais em Saúde e Empreendedorismo:** Capacitação e empoderamento econômico.

2. Discrepância nos Itens D e E

Nos **Itens D e E**, a avaliação da Comissão não levou em consideração a totalidade dos projetos apresentados. O **Item D** foi avaliado como atendendo a apenas **1 a 2 projetos**, enquanto o **Item E** apresentou uma análise mais limitada, considerando apenas um número menor de projetos. Essa avaliação claramente **não reflete os 7 projetos que apresentamos, e não reconheceu a totalidade da nossa capacidade técnica operacional.**

3. Item F - Reconhecimento de 5 Projetos

No **Item F**, a avaliação reconheceu **5 projetos** da nossa proposta. Isso está em conformidade com os requisitos do edital, que exige **pelo menos 5 projetos** voltados para a promoção e valorização das mulheres. Comprovamos a seguir que a proposta claramente **superou a exigência de 5 projetos**, conforme o edital.

4. Critério de Desclassificação

O edital menciona, no **Item 2.5**, que as propostas que obtiverem **avaliação inferior a 27 pontos** serão **desclassificadas**. No entanto, nossa proposta não deveria ser penalizada dessa forma, uma vez que a **pontuação atribuída ao Item F está correta**. Atribuir **apenas 1,0** a projetos que claramente atendem a todas as exigências, apresentando **7 projetos voltados exclusivamente para mulheres**, é uma avaliação inadequada para os itens A, B, C, D e E.

Solicitamos a reconsideração dessa situação e a revisão da avaliação, levando em consideração os documentos devidamente apresentados pela nossa organização quanto ao Edital 01/2025-SMDF quanto aos critérios A, B, C, D e E.

A. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

A. CONTESTAÇÃO DOS PONTOS DE AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

A.1 PRAZOS DE EXECUÇÃO

A proposta apresentada foi desenvolvida com um prazo de **execução de 9 meses**, conforme descrito nas **páginas nas 333 páginas** do projeto e 120 páginas dos Anexos, e está em total conformidade com o **Edital**. A avaliação indicou um prazo de **12 meses**, o que gerou uma discrepância na análise. Solicitamos que o **prazo de execução** da nossa proposta seja revisado para **9 meses**, conforme estabelecido no **Edital**, que é o prazo correto para a execução do projeto.

O **Edital de Chamamento Público nº 01/2025** inicialmente previa um **prazo de execução de 12 meses** para o projeto. Contudo, apenas na **retificação** do Edital, que ocorreu posteriormente, o

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





prazo foi ajustado para **9 meses**. Essa mudança de prazo gerou **confusão nas submissões**, uma vez que as propostas foram inicialmente elaboradas com base no prazo original de 12 meses, conforme indicado na versão inicial do Edital. A alteração no prazo causou insegurança nos proponentes, mas o projeto foi ajustado para os **9 meses**.

A.2. DISCREPÂNCIA PONTUAÇÃO A E B

Discordamos da pontuação atribuída ao Item A (Adequação da Proposta), que recebeu a nota **1,0** e foi classificada como **inexequível**. Acreditamos que essa pontuação não reflete com precisão a qualidade e viabilidade do nosso projeto, principalmente considerando que no **Item B (Metas e Indicadores)** a nossa proposta obteve a **pontuação máxima de 3,0**, o que demonstra que as **metas e indicadores** do projeto estão **adequadamente definidos** e são viáveis. A discrepância nas pontuações entre esses dois itens gera uma contradição que gostaríamos de esclarecer.

- Item A - Adequação da Proposta**
Embora a avaliação tenha atribuído a **nota 1,0 à adequação da proposta**, o que sugere uma avaliação de **inviabilidade do projeto**, gostaríamos de enfatizar que a proposta foi desenvolvida com **metodologias robustas, prazos exequíveis** e um planejamento técnico-financeiro **detalhado**, que garante a **execução efetiva** das ações previstas. O projeto contempla **ações estruturadas**, com **metas claras e indicadores de avaliação precisos**, alinhados às necessidades da população alvo e às exigências do **Edital nº 01/2025**.
- Item B - Metas e Indicadores**
Por outro lado, a **pontuação máxima de 3,0** atribuída ao **Item B (Metas e Indicadores)** é um reflexo da clareza e viabilidade da nossa proposta em termos de execução. A definição das **metas**, a **estratégia de acompanhamento**, e os **indicadores de resultados** foram estabelecidos de forma **objetiva**, considerando **prazos realistas** e uma **metodologia sólida de monitoramento e avaliação**. A proposta detalha claramente como cada **meta será mensurada** e como o **impacto das ações será monitorado**.
- Contradição nas Pontuações**
A discrepância entre essas pontuações é contraditória. Se o **Item B** foi avaliado positivamente, indicando que as **metas e indicadores** são **adequados e viáveis**, isso implica que a proposta como um todo, incluindo a execução das ações, também é viável. Uma proposta com **metas bem estruturadas e indicadores claros** deve ser considerada **viável** no seu conjunto, especialmente quando o planejamento técnico-financeiro está em conformidade com os **requisitos do Edital**.

Portanto, solicitamos que a **pontuação do Item A seja revista**, pois, com base nos **indicadores de viabilidade** demonstrados no **Item B**, acreditamos que a proposta está adequadamente estruturada e que as ações descritas são totalmente **viáveis e exequíveis**, alinhando-se aos objetivos do **Edital**.

A.2 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





A pontuação atribuída ao **valor de R\$ 980.000,00** foi questionada. A proposta financeira foi apresentada de acordo com o **Edital**. Reiteramos que o valor está em conformidade com as necessidades para a execução do projeto e com as exigências orçamentárias do Edital. Solicitamos que a pontuação atribuída ao **valor da proposta** seja revista, considerando que o valor solicitado está **totalmente respaldado** e justificado conforme as **necessidades do projeto**.

A.3 IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RAS) ATENDIDAS

A avaliação preliminar indicou que as **RAs não foram especificadas**. No entanto, gostaríamos de esclarecer que a nossa proposta inclui a **descrição detalhada das 17 RAs** que serão atendidas, conforme apresentado nas **páginas [número das páginas]** do projeto.

As **RAs atendidas** e suas respectivas localidades estratégicas foram devidamente descritas, incluindo a cobertura de áreas de grande fluxo e pontos-chave de acesso (**Figura 5**). Seguem abaixo as **RAs** e pontos de atuação detalhados:

1. **Eixão Norte – EPIA**: Painel código F-115 – **Impacto estimado**: 150 mil veículos/dia.
2. **BR-020 (Granja do Torto)**: Painel código F-118 – Próx. à entrada de Sobradinho.
3. **BR-020 (Saída Planaltina)**: Painel código F-210 – Ponto estratégico de saída de veículos.
4. **BR-020 (Sobradinho)**: Painel código F-211 – Cobertura de fluxo da BR sentido Planaltina-DF.
5. **BR-060**: Painel código F-143 – Ponto de grande circulação sentido DF-GO.
6. **EPNB / DF-075**: Painel código F-107 – Entrada de Núcleo Bandeirante.
7. **Estrutural / DF-095**: Painel código F-167 – Conecta Plano Piloto e cidades-satélite.
8. **Jardim Botânico**: Painel código F-127 – Cobertura de área residencial de alto fluxo.
9. **Jardim Mangueiral**: Painel código F-128 – Entrada principal do bairro.
10. **São Sebastião**: Painel código F-130 – Acesso principal da região.
11. **Paranoá**: Painel código F-163 – Saída para Lago Norte.
12. **Itapoã**: Painel código F-164 – Via de ligação com Paranoá e Lago Sul.
13. **Samambaia**: Painel código F-152 – Via principal de comércio.
14. **Taguatinga Norte**: Painel código F-150 – Entrada via BR-070.
15. **Brazlândia**: Painel código F-205 – Cobertura da principal saída para a DF-180.
16. **Santa Maria**: Painel código F-135 – Acesso à BR-040.
17. **Ceilândia**.

Essas **17 localidades** foram cuidadosamente selecionadas para garantir uma **cobertura ampla e estratégica**, atingindo as **principais regiões de grande circulação e acesso no Distrito Federal**. A

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





descrição das ações e locais de atuação está devidamente apresentada na proposta (Figura 6), conforme estipulado no **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**.

Dessa forma, solicitamos que a pontuação atribuída sobre a **identificação das RAs atendidas** seja revista, pois as **informações foram apresentadas de forma clara e objetiva**, em conformidade com os requisitos do Edital (Figura 7).

3. Locais de Instalação de Materiais Físicos	
Categoria	Locais
OOH (Painéis Frontlight)	Eixão Norte (F-115), BR-020 (F-118, F-210, F-211), BR-060 (F-143), EPNB/DF-075 (F-107), Estrutural (F-167), Jardim Botânico (F-127), Jardim Mangueiral (F-128), São Sebastião (F-130), Paranoá (F-163), Itapoã (F-164), Samambaia (F-152), Taguatinga Norte (F-150), Brazlândia (F-205), Santa Maria (F-135).
Mídia Indoor	Ed. Centro Empresarial Brasília, Office Tower, Plaza Mall, entre outros prédios residenciais/comerciais com telas de elevadores.
Escolas	Murais, salas de aula, coordenação, biblioteca, cantina, pátios, agendas escolares, redes sociais institucionais.
Saúde/Assistência	UBS, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares: murais, recepção, salas de espera.
Comunidade	Centros comunitários, associações de moradores, igrejas, feiras livres, eventos culturais, comércio local parceiro.
Transporte	Pontos de ônibus, terminais de integração, rodoviária, rodoferroviária, Aeroporto JK.
Eventos	Praça do Relógio, Rodoviária do Plano Piloto, Feira da Ceilândia, Feira do Guará, AgroBrasília, blocos de Carnaval, shows de Ano Novo.

Figura 5. Apresentação da citação específica dos locais das Regiões Administrativas onde os Painéis e eventos serão realizados, essa imagem foi capturada da Página 14 do Anexo do Projeto.

ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS ONDE PODERÃO SER COLOCADOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO
Os materiais de divulgação serão instalados em painéis frontlight localizados em pontos estratégicos do Distrito Federal e Entorno, priorizando vias de grande circulação de veículos e pedestres, entradas e saídas de regiões administrativas e balões de acesso que concentram alto fluxo. Cada local foi definido com base em levantamento técnico de impacto visual, fluxo de veículos/dia e viabilidade de instalação de lonas publicitárias dentro dos padrões exigidos.
Locais confirmados:
<ul style="list-style-type: none">• Eixão Norte – EPIA: Paineis código F-115 – Impacto estimado: 150 mil veículos/dia.• BR-020 (Granja do Torto): Paineis código F-118 – Próx. à entrada de Sobradinho.• BR-020 (Saída Planaltina): Paineis código F-210 – Ponto estratégico de saída de veículos.• BR-020 (Sobradinho): Paineis código F-211 – Cobertura de fluxo da BR sentido Planaltina-DF.• BR-060: Paineis código F-143 – Ponto de grande circulação sentido DF-GO.• EPNB / DF-075: Paineis código F-107 – Entrada de Núcleo Bandeirante.• Estrutural / DF-095: Paineis código F-167 – Conecta Plano Piloto e cidades-satélite.• Jardim Botânico: Paineis código F-127 – Cobertura de área residencial de alto fluxo.• Jardim Mangueiral: Paineis código F-128 – Entrada principal do bairro.• São Sebastião: Paineis código F-130 – Acesso principal da região.• Paranoá: Paineis código F-163 – Saída para Lago Norte.• Itapoã: Paineis código F-164 – Via de ligação com Paranoá e Lago Sul.• Samambaia: Paineis código F-152 – Via principal de comércio.• Taguatinga Norte: Paineis código F-150 – Entrada via BR-070.• Brazlândia: Paineis código F-205 – Cobertura da principal saída para a DF-180.• Santa Maria: Paineis código F-135 – Acesso à BR-040.
Todos os painéis atendem às especificações técnicas de dimensão padrão (9,00 x 3,60m ou especial 7,00 x 3,00m), infraestrutura de iluminação (frontlight) e contrato de veiculação com a operadora BR Painéis.

Figura 6. Apresentação da citação específica dos locais das Regiões Administrativas onde os Painéis e eventos serão realizados, essa imagem foi capturada da Página 104 dos Anexos da Submissão. ANEXO 7. PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





NÚCLEOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Funcionamento, Infraestrutura e Localização dos Núcleos do Projeto
O projeto conta com três Núcleos de Atendimento Presencial estrategicamente distribuídos para garantir ampla cobertura territorial e acessibilidade às mulheres em situação de violência de gênero. Cada Núcleo funciona como um espaço de acolhimento especializado, com atendimento multidisciplinar, sigiloso e humanizado, visando a proteção, orientação e encaminhamento adequados.

Funcionamento:
Os Núcleos operam em regime de atendimento presencial durante horário comercial, com equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados e agentes de saúde, que atuam de forma integrada para oferecer suporte completo às demandas das mulheres. Os atendimentos incluem acolhimento inicial, acompanhamento psicossocial e jurídico, grupos de apoio, oficinas educativas e encaminhamentos para a rede de serviços parceiros.

Infraestrutura:
Cada Núcleo dispõe de salas privativas para atendimentos individuais, garantindo sigilo e conforto às usuárias. O espaço conta ainda com ambientes para reuniões de equipe, oficinas e capacitações, além de acessibilidade para pessoas com deficiência. Os Núcleos são equipados com mobiliário adequado, tecnologia para registro e monitoramento dos atendimentos, e recursos didáticos para ações educativas.

Localização:

- **Núcleo 1:** Situado na região central da cidade, próximo a equipamentos públicos como unidades básicas de saúde e delegacias especializadas, facilitando a articulação com a rede local.
- **Núcleo 2:** Localizado na região norte, em área de grande circulação e fácil acesso por transporte público, com proximidade a escolas, CRAS e CREAS, fortalecendo a integração comunitária.
- **Núcleo 3:** Instalado na região sul, em espaço acessível e estratégico, próximo a centros comerciais e órgãos de segurança, oferecendo atendimento para uma região com alto índice de vulnerabilidade social.

Essa distribuição permite a capilaridade do atendimento, reduzindo barreiras geográficas e garantindo que mulheres de diferentes regiões possam acessar serviços qualificados com facilidade e segurança.

METODOLOGIA OPERACIONAL DO ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA

Etapa	Descrição	Responsáveis	Aspectos-chave	Instrumentos
1. Acesso	Porta de entrada por demanda espontânea, encaminhamentos da Rede (CRAS, CREAS, Delegacias, UBS, Escolas, Hospitais) ou Busca Ativa.	Vigilância Armada (acolhida humanizada) Recepção Administrativa	Acolhimento sigiloso desde a chegada. Busca ativa não é investigação, mas sim mobilização para garantia de acesso.	Formulários de Registro de Acesso
2. Acolhimento Inicial	Escuta preliminar, informações gerais, verificação do	Profissionais técnicos (Serviço	Abordagem inclusiva, linguagem respeitosa,	Termo de Consentimento,

ialn 18

Figura 7. Identificação das regiões de instalação e impacto da localização estratégica dos núcleos presencial. Imagem capturada da Página 18 do projeto principal.

A.4 EIXOS DO PROJETO

A avaliação também indicou que os **eixos do projeto não foram especificados**. No entanto, nossa proposta contempla de forma clara os **5 eixos principais** do projeto, conforme descrito nas **páginas 11 do projeto principal e página 13 do Anexo** do documento. Os eixos especificados são (Figuras 8 e 9):

Eixo 1 – Formação, Informação e Comunicação

Subprojetos: Campanha OOH e Indoor, WhatsApp em massa, Rodadas Educativas.

Eixo 2 – Arte, Cultura e Valorização Feminina

Subprojetos: Pocket Shows, Dança Charme, Música em Movimento.

Eixo 3 – Atendimento Psicossocial e Jurídico

Subprojetos: Fale com a LARAI, Donas de Si com SARAI.

Eixo 4 – Saúde e Bem-Estar

Subprojetos: Rodas de Conversa Mulher 4.0.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





Eixo 5 – Integração com Plataformas Digitais

Subprojetos: Observatório da Mulher 4.0, Plataforma SARAI, Mulher.one.

Essas informações estão detalhadamente registradas na proposta, e solicitamos a revisão da pontuação para **4,0**, uma vez que os eixos foram claramente definidos e atendem aos critérios do **Edital**.

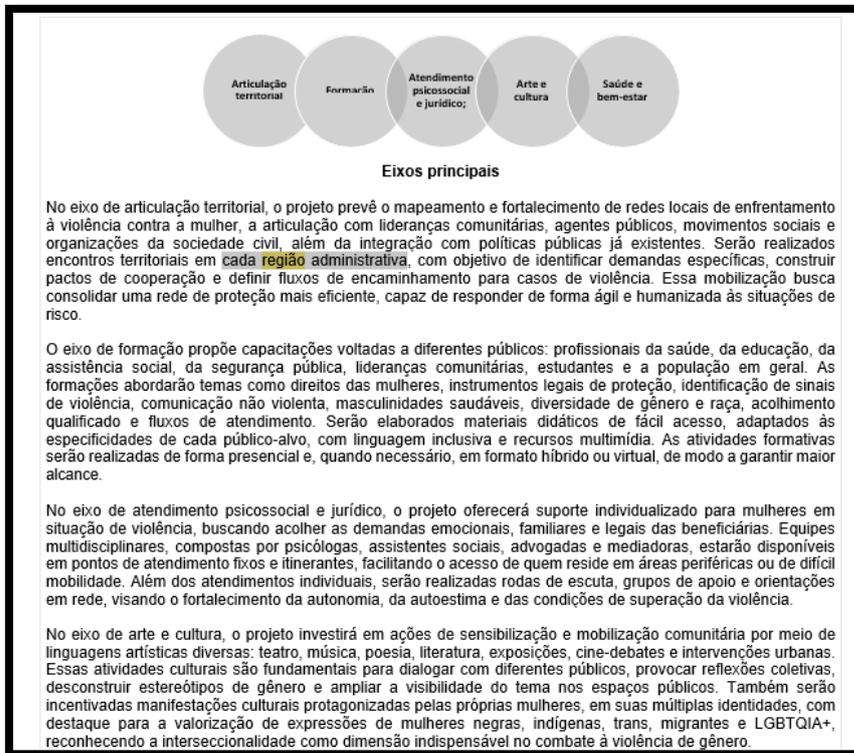


Figura 8. Identificação dos cinco principais eixos do projeto apresentado na Página 11 do Projeto Principal.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





2. Eixos e Subprojetos

O projeto está organizado em **6 eixos principais**, detalhados em **subprojetos complementares**, que articulam **campanhas de mídia, ações presenciais, atendimentos especializados e inovação tecnológica**:

Eixo 1 – Formação, Informação e Comunicação

- Subprojetos: *Campanha OOH e Indoor, WhatsApp em massa, Rodadas Educativas.*

13

Instituto Conexão em Educação, Tecnologia e Inovação (ICETE)
CNPJ 42.564.024/0001-13

 **Projeto: Informar para Proteger**

Eixo 2 – Arte, Cultura e Valorização Feminina

- Subprojetos: *Pocket Shows, Dança Charme, Música em Movimento.*

Eixo 3 – Atendimento Psicossocial e Jurídico

- Subprojetos: *Fale com a LARAI, Donas de Si com SARAI.*

Eixo 4 – Saúde e Bem-Estar

- Subprojetos: *Rodas de Conversa Mulher 4.0.*

Eixo 5 – Integração com Plataformas Digitais

- Subprojetos: *Observatório da Mulher 4.0, Plataforma SARAI.*

Eixo 6 – Mobilização Territorial e Eventos

- Subprojetos: *Ano Novo Seguro, Carnaval Sem Violência.*

Figura 9. Identificação dos cinco principais eixos do projeto apresentado na Página 13 do Anexo, Plano de Trabalho.

A.5 AÇÕES PARA MAIS DE 10.000 MULHERES

Discordamos da pontuação de **1,0** atribuída à **adequação da proposta** para a execução do projeto, uma vez que acreditamos que a proposta está **plenamente adequada** aos requisitos estabelecidos pelo **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**. A pontuação máxima para o critério A é **4,0**, e consideramos que a nossa proposta atende a todas as exigências de forma clara, estruturada e detalhada.

1. Informações sobre as Ações a Serem Executadas

A proposta detalha de maneira extensa e precisa as **ações a serem realizadas**, com a definição clara das **atividades, fases e etapas** do projeto. Além disso, especificamos o **público beneficiário**, incluindo as mulheres em situação de vulnerabilidade, como aquelas em risco devido à violência doméstica. A **abrangência territorial** das ações também está bem definida, com uma estratégia que abrange várias **regiões administrativas** e **locais estratégicos** de grande circulação e impacto.

2. Informações sobre os Indicadores de Aferição do Cumprimento das Metas

A proposta apresenta de forma explícita os **indicadores de avaliação**, com uma **metodologia robusta** para mensurar os resultados obtidos. Utilizamos **ferramentas tecnológicas**, como o **Observatório da Mulher 4.0**, que já está ativo e coleta dados relevantes sobre **violência contra mulheres** em diversas regiões, incluindo o Estado de **Tocantins e do Distrito Federal**. A proposta também contempla mecanismos de **acompanhamento contínuo** e **avaliação periódica** dos resultados, garantindo que as metas sejam cumpridas de maneira eficaz.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)
CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000
<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481e5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





3. Informações sobre os Prazos para a Execução das Ações e Cumprimento das Metas

A proposta estabelece **prazos realistas** e adequados, em conformidade com as **fases do projeto** e as **metas a serem atingidas**. O **cronograma** detalhado e a nossa **experiência comprovada** em projetos anteriores demonstram que temos a **capacidade operacional** necessária para cumprir todos os prazos estabelecidos.

Experiência

Comprovada

Além da sólida estrutura apresentada, destacamos a experiência da nossa instituição na execução de projetos relevantes, como o **Observatório da Mulher 4.0**, que já coleta e analisa dados sobre violência contra as mulheres em **Tocantins**. A nossa parceria com o **Programa Margaridas do Espírito Santo** também fortalece nossa **capacidade operacional**, já que estamos colaborando diretamente na execução da ONG **Afroorigem**, que foi selecionada pelo chamamento local, e nos enviou um **atestado técnico** que comprova o nosso envolvimento e a qualidade das nossas ações em execução.

Essa experiência comprova nossa **capacidade técnica e operacional**, além de garantir que o cumprimento das metas será eficaz e atingirá o impacto esperado.

Discrepância da pontuação da nota item A e item B, ou seja se temos boa nota no B temos um projeto viável

B. METAS E INDICADORES

Discordamos da pontuação de 2,0 atribuída à nossa proposta, uma vez que acreditamos que ela está **plenamente adequada** para a execução das ações propostas, e, portanto, merece a **pontuação máxima de 3,0**, conforme detalhado a seguir:

1. Informações sobre as Ações a Serem Executadas

A proposta **explicitamente indica** todas as **metas, atividades, indicadores** e suas respectivas **fórmulas de cálculo**, além de definir claramente a **periodicidade** de execução e os **responsáveis** por cada ação. Cada ação proposta, seja em termos de **capacitação, atendimento psicossocial, mobilização cultural, ou difusão de informações**, está acompanhada de indicadores bem definidos que garantem a **quantificação do impacto** e a **avaliação contínua**. Essas informações estão claramente documentadas nas páginas [número das páginas] do projeto, garantindo que as metas sejam atingidas de forma **mensurável e monitorável**.

2. Informações sobre os Indicadores de Aferição do Cumprimento das Metas

A proposta apresenta indicadores robustos e **explicitamente indicados** para aferir o cumprimento das **metas**. Cada **atividade** é acompanhada de um **indicador**, com a **fórmula de cálculo** correspondente para garantir que os resultados sejam mensurados de forma precisa e confiável. Além disso, a **periodicidade** de cada atividade e a responsabilidade pela execução também estão claramente delineadas, o que demonstra nosso compromisso com a **transparência** e a **efetividade** das ações. A descrição detalhada está disponível nas páginas 06 e 07 da proposta (**Figura 10**).

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481e5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





3. Informações sobre os Prazos para Execução das Ações e Cumprimento das Metas

A proposta estabelece **prazos exequíveis** e adequados às ações, fases e etapas previstas, com uma clara indicação de **responsáveis** e prazos **mensuráveis**. O **cronograma detalhado** está articulado com as **metas específicas**, e as ações foram planejadas de forma a garantir que as metas sejam cumpridas dentro do período estipulado de **9 meses**. Cada atividade, desde **oficinas e palestras** até a **implantação de núcleos regionais**, foi detalhadamente estruturada, com prazos claros para execução e **metodologias** para acompanhamento.

Experiência

Comprovada

Além de uma proposta **bem estruturada**, destacamos que a nossa **experiência** comprovada na **execução de projetos** voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher, como o **Observatório da Mulher 4.0**, o **Programa Margaridas do Espírito Santo** e outras **ações educativas e de acolhimento**, reforça a nossa **capacidade técnica e operacional** para cumprir os objetivos do projeto com **efetividade**. **Documentos comprobatórios**, como **relatórios de atividades** e **resultados alcançados**, sustentam a **credibilidade** da nossa execução e demonstram a **qualidade** da metodologia proposta.

Portanto, solicitamos a **reavaliação da pontuação**, pois acreditamos que a nossa proposta **atende integralmente aos requisitos do Edital**, com a **definição clara de metas, atividades, indicadores e prazos**, e justifica a **atribuição da pontuação máxima de 3,0**.

10. Metas, Atividades e Indicadores					
Instituto Conexão em Educação, Tecnologia e Inovação (ICETE) CNPJ 42.564.024/0001-13					4
Projeto: Informar para Proteger					
Meta	Atividade	Indicador	Fórmula de Cálculo	Periodicidade de	Responsável
Estruturar 3 Núcleos Regionais	Contratar espaços, adquirir equipamentos e mobiliários	Núcleos em funcionamento	$\frac{\text{Núcleos equipados}}{3} \times 100$	2 meses	Coordenação Administrativa
Realizar Diagnóstico e Cadastro da Rede	Mapeamento, entrevistas e sistematização	Diagnóstico entregue	$\frac{\text{Entregue}}{1} \times 100$	1 mês	Coordenação de Pesquisa
Elaborar Plano Interno de Segurança	Contratar empresa especializada	Plano entregue	$\frac{\text{Entregue}}{1} \times 100$	1 mês	Coordenação Administrativa
Construir 15	Pactuação com Rede		Nº Fluxos		

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





Figura 10. Página 6 do Plano de Trabalho em anexo. O Anexo 1 - Plano de Trabalho do Projeto "Informar para Proteger", detalhando as ações, metas, indicadores e cronograma de execução do projeto.

C. ADEQUAÇÃO DO VALOR AO EDITAL

Discordamos da pontuação de 2,0 atribuída à nossa proposta quanto à adequação do valor, pois acreditamos que a proposta está em total conformidade com os requisitos do Edital e que a análise detalhada realizada justifica a pontuação máxima de 4,0.

- 1. Composição do Orçamento e Análise de Preços**
A planilha orçamentária apresentada traz todos os itens necessários para a execução plena do projeto, com custos detalhados e justificados por meio de três orçamentos obtidos para cada item. Para garantir a adequação ao valor de referência, realizamos uma análise minuciosa dos custos, comparando valores de diferentes fornecedores e ajustando-os de acordo com os preços de mercado. O valor total da proposta está dentro do limite de 5% do valor de referência estabelecido no Edital, conforme previsto nas normas.
- 2. Memorial de Cálculo**
Cada item da proposta foi analisado com o devido memorial de cálculo, que justifica o valor atribuído a cada despesa, considerando as pesquisas de preços realizadas e a viabilidade econômica de sua execução. Essa análise garantiu que os valores apresentados na proposta estivessem em conformidade com os limites orçamentários estabelecidos, respeitando os 5% do valor de referência.
- 3. Cumprimento do Valor de Referência**
Reforçamos que o valor global da proposta está igual ou inferior a 5% do valor de referência determinado pelo Edital, e que todos os itens essenciais para a execução do projeto estão devidamente contemplados na planilha orçamentária. A nossa proposta, portanto, está adequadamente estruturada para garantir a execução completa das ações previstas dentro dos limites financeiros estabelecidos.
- 4. Solicitação de Reavaliação da Pontuação**
Considerando que a proposta está em conformidade com o valor de referência, com todos os itens necessários devidamente contemplados e justificados, solicitamos que a pontuação de 2,0 seja revista para 4,0, pois acreditamos que atendemos integralmente aos requisitos orçamentários do Edital, respeitando o limite de 5% acima do valor de referência.

D. AÇÕES EXCLUSIVAMENTE PARA MULHERES

D.1. Discordamos da pontuação atribuída ao Item D – Ações Exclusivamente para Mulheres, que foi avaliada com a pontuação mínima de 1,0, sendo que acreditamos que a nossa proposta atende plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital, superando o quantitativo mínimo de 5 projetos exclusivamente voltados para mulheres.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





1. **Comprovação de Ações Exclusivas para Mulheres**

A avaliação indicou que nossa proposta apresenta apenas **um projeto exclusivamente para mulheres**, contudo, gostaríamos de esclarecer que enviamos **documentação comprobatória robusta**, incluindo registros no **SEI da FAPDF, SEI da Finatec, e SUAP do IFB**, além de links diretos para nossos **projetos e programas**, que são voltados exclusivamente para mulheres (**Figura 11**). A seguir, destacamos os projetos que atendem a essa exigência:

- **Observatório da Mulher 4.0:** Coleta, análise e monitoramento de dados sobre violência de gênero, políticas públicas e direitos das mulheres. [Disponível em: <https://www.observatoriodamulher.org/>]
- **SARAI:** Plataforma de Inteligência Artificial para gestão de dados sociais, monitoramento de indicadores e apoio à tomada de decisão em políticas públicas. [Disponível em: <https://sarai.it.com/>]
- **LARA.IA:** Assistente virtual baseada em Inteligência Artificial para suporte, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência, atuando como tecnologia de acolhimento humanizado.
- **Profissionalização da Mulher 4.0:** Processo executado com **emenda parlamentar federal**, com foco na capacitação e inserção de mulheres no mercado de trabalho digital e empreendedorismo [Disponível em: <https://mulher.one>]
- **Agosto Lilás** – Campanha de eventos de combate ao feminicídio. Várias imagens compartilhadas. Parceria IFB, Secretaria da Mulher do DF, Casa Akotirene, Afrorigem.
- **Monitoramento de índices e indicadores da violência contra as mulheres** – Parceria IFB e Secretaria da Mulher do DF e ICETE, parceria ICETE Brintell Tecnologia e IFB.
- **Programa + Mulheres Profissionais em Saúde e Empreendedorismo.** Parceria do ICETE e IFB.

Além disso, a documentação referente aos projetos listados, como o **“Observatório da Mulher 4.0”**, está **comprovada no SEI e SUAP** e devidamente vinculada ao processo de chamamento público, como solicitado.

2. **Superação do Quantitativo de 5 Projetos**

Nossa proposta não só atende, mas **supera a exigência mínima de 5 projetos** para mulheres, apresentando um total de **7 projetos** focados exclusivamente no público feminino. Esses projetos incluem ações intersetoriais com **ênfase na promoção da saúde, empoderamento econômico, acesso à tecnologia, enfrentamento à violência e fortalecimento de redes de apoio**. Todos os projetos apresentados têm um **impacto direto sobre as mulheres**, conforme descrito nas páginas (**Figura 11**) da proposta e **documentos comprobatórios anexados**.

3. **Solicitação de Reavaliação da Pontuação**

Diante da documentação apresentada e do claro cumprimento dos requisitos

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481e5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





estabelecidos, solicitamos que a pontuação atribuída ao **Item D - Ações Exclusivamente para Mulheres** seja revista para a pontuação máxima de **4,0**. Acreditamos que a nossa proposta reflete **efetivamente o comprometimento** da nossa instituição em promover ações **exclusivas e direcionadas ao público feminino**, alinhadas às **necessidades sociais** do Distrito Federal e **em consonância com as políticas públicas** voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

D.2. Discrepância na Pontuação entre os Itens D e E

Discordamos da pontuação atribuída ao Item D - Ações Exclusivamente para Mulheres, que recebeu a pontuação de **1,0**, indicando que nossa proposta atendeu apenas a **1 projeto exclusivamente para mulheres**. Essa avaliação, no entanto, não reflete corretamente a realidade da nossa proposta, que apresenta **diversos projetos** destinados ao público feminino, como detalhado no **Item E - Ações para Mulheres**, onde claramente está indicado que apresentamos **mais de 1 projeto** para atender a esse público.

1. Item D - Ações Exclusivamente para Mulheres

A pontuação atribuída ao **Item D** foi de **1,0**, o que implica que apenas **1 projeto exclusivo para mulheres** foi apresentado. Contudo, gostaríamos de esclarecer que nossa proposta contempla **diversos projetos** voltados para mulheres, e esses projetos estão diretamente relacionados aos objetivos da parceria. Os **projetos apresentados incluem**:

- I. **Observatório da Mulher 4.0**: Coleta, análise e monitoramento de dados sobre violência de gênero, políticas públicas e direitos das mulheres. [Disponível em: <https://www.observatoriodamulher.org/>]
- II. **SARAI**: Plataforma de Inteligência Artificial para gestão de dados sociais, monitoramento de indicadores e apoio à tomada de decisão em políticas públicas. [Disponível em: <https://sarai.it.com/>]
- III. **LARA.IA**: Assistente virtual baseada em Inteligência Artificial para suporte, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência, atuando como tecnologia de acolhimento humanizado.
- IV. **Profissionalização da Mulher 4.0**: Processo executado com **emenda parlamentar federal**, com foco na capacitação e inserção de mulheres no mercado de trabalho digital e empreendedorismo [Disponível em: <https://mulher.one>]
- V. **Agosto Lilás** – Campanha de eventos de combate ao feminicídio. Várias imagens compartilhadas. Parceria IFB, Secretaria da Mulher do DF, Casa Akotirene, Afrorigem.
- VI. **Monitoramento de índices e indicadores da violência contra as mulheres** – Parceria IFB e Secretaria da Mulher do DF e ICETE, parceria ICETE Brintell Tecnologia e IFB.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





VII. **Programa + Mulheres Profissionais em Saúde e Empreendedorismo.**
Parceria do ICETE e IFB.

Além disso, outros projetos como o **Programa Mulher 4.0, Profissionalização da Mulher 4.0**, e a **campanha Agosto Lilás** também estão descritos na nossa proposta, e esses foram enviados com **documentação comprobatória** adequada.

2. **Item E - Ações para Mulheres**

No **Item E**, a avaliação foi mais clara ao indicar que nossa proposta apresentou **mais de 1 projeto**, o que está em total conformidade com a realidade. Nesse item, está claramente registrado que nossa proposta abrange **múltiplos projetos**, atendendo de maneira ampla às necessidades do público feminino.

3. **Discrepância nas Pontuações**

A disparidade entre as pontuações atribuídas nos **Itens D e E** gera uma **contradição** na avaliação. Se no **Item E** é reconhecido que a proposta contempla **diversos projetos** para mulheres, não faz sentido que no **Item D** tenha sido atribuída uma pontuação baixa de **1,0**, considerando que, de acordo com a análise da documentação e dos projetos apresentados, superamos a exigência de **1 a 2 projetos exclusivos para mulheres**.

4. **Solicitação de Reavaliação da Pontuação**

Diante dos pontos expostos, solicitamos que a pontuação do **Item D - Ações Exclusivamente para Mulheres** seja **revisada para a pontuação máxima de 4,0**, uma vez que a nossa proposta claramente contempla **vários projetos exclusivos para mulheres**, atendendo plenamente aos requisitos do Edital e demonstrando a **capacidade da nossa instituição em realizar ações intersetoriais e eficazes** para o público feminino.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





1.2.5 Relacionar os projetos concluídos por ordem de antiguidade (a partir do mais recente)

Enviar os documentos comprobatórios* referentes às informações abaixo:

Ano	Projeto	Alcance (mulheres)	Fonte de Financiamento	Prazo de Execução (meses)
2025	Banda Sinfônica do Planalto, Aniversário de Taguatinga no Centro Cultural do Taguapark	350	Própria	1
2024	Monitoramento de Índices e Indicadores de Violência contra as Mulheres Processo IFB SUAP 23509.000280.2024-16	1.474.595	IFB	24
2024	Observatório da Mulher 4.0	1.474.595	FAPDF	24

10.232024 v001 Instituto Conexão em Educação, Tecnologia e Inovação (ICETE)

4



Projeto: Informar para Proteger

2024	Profissionalização da Mulher 4.0 Processo IFB SUAP 23509.000434.2024-70	1.000	Emenda Parlamentar Federal	12
2024	Agosto Lilás: campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher Processo IFB SUAP 23509.000338.2024-21	600	Própria	6
2024	I Fórum Plano Distrital de Políticas para as Mulheres Processo IFB SUAP 23509.000316.2024-61	150	Própria	6
2023	A Rota do Fomento no Brasil para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação Processo IFB SUAP 23098.002348.2023-08	15000	Edital 16/2023 - PROGRUPOS	12
2022	II Simpósio em Tecnologia Biomédica do Centro-Oeste Processo SUAP IFB 23098.001246.2021-03	1000	Edital 16/2021 - IFB	12
2022	Programa + Mulheres Profissionais na Área da Saúde e Empreendedorismo Processo IFB SUAP 23098.001570.2023-85	1000	Emenda Parlamentar Federal	36
2022	Projeto de Extensão "Práticas em Biologia Celular" aprovado pelo Conselho IFB SUAP IFB 23098.002570.2020-61	150	Edital 43/2020/RIFB/IFB	12

Figura 11: Página 5 do Projeto "Informar para Proteger". Quadro geral apresentando os projetos exclusivos para mulheres, com suas respectivas descrições, objetivos e impacto social.

E. AÇÕES PARA MAIS DE 10.000 MULHERES

Discordamos da pontuação de 1,0 atribuída ao Item D - Ações Exclusivamente para Mulheres, que indicou a apresentação de apenas 1 a 2 projetos. No entanto, gostaríamos de esclarecer que nossa proposta contempla 7 projetos exclusivos para mulheres, e todos foram devidamente documentados, com protocolos públicos e verbas públicas anteriores, além de comprovação de execução e impacto. Portanto, a pontuação atribuída não reflete corretamente a quantidade de projetos apresentados nem a capacidade técnica operacional da nossa instituição, que atendeu ao critério de impacto direto em pelo menos 10.000 mulheres.

I. 7 Projetos Exclusivos para Mulheres

Em nossa proposta, apresentamos 7 projetos voltados exclusivamente para mulheres, todos relacionados ao objeto da parceria e de natureza semelhante. Os projetos são:

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





- II. **Observatório da Mulher 4.0:** Coleta, análise e monitoramento de dados sobre violência de gênero, políticas públicas e direitos das mulheres. [Disponível em: <https://www.observatoriodamulher.org/>]
 - III. **SARAI:** Plataforma de Inteligência Artificial para gestão de dados sociais, monitoramento de indicadores e apoio à tomada de decisão em políticas públicas. [Disponível em: <https://sarai.it.com/>]
 - IV. **LARA.IA:** Assistente virtual baseada em Inteligência Artificial para suporte, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência, atuando como tecnologia de acolhimento humanizado.
 - V. **Profissionalização da Mulher 4.0:** Processo executado com **emenda parlamentar federal**, com foco na capacitação e inserção de mulheres no mercado de trabalho digital e empreendedorismo [Disponível em: <https://mulher.one>]
 - VI. **Agosto Lilás** – Campanha de eventos de combate ao feminicídio. Várias imagens compartilhadas. Parceria IFB, Secretaria da Mulher do DF, Casa Akotirene, Afrorigem.
 - VII. **Monitoramento de índices e indicadores da violência contra as mulheres** – Parceria IFB e Secretaria da Mulher do DF e ICETE, parceria ICETE Brintell Tecnologia e IFB.
 - VIII. **Programa + Mulheres Profissionais em Saúde e Empreendedorismo.** Parceria do ICETE e IFB.
1. **Comprovação de Protocolos Públicos e Verba Pública**
Todos os **7 projetos** possuem **protocolos públicos** registrados no **SEI** e **SUAP** (Sistema Unificado de Administração Pública), e têm **verba pública** garantida, incluindo **emendas parlamentares** e **convênios com órgãos públicos**. Esses projetos estão devidamente protocolados e podem ser acessados publicamente, comprovando a regularidade e a execução das ações, conforme as **certidões e documentos anexados à nossa proposta**.
 2. **Documentação Comprobatória Enviada**
Junto à nossa proposta, **enviamos toda a documentação comprobatória** necessária, incluindo **certificados de execução, protocolos SEI e SUAP e comprovantes de verbas públicas anteriores**, todos conforme exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2025. Além disso, os documentos estão **disponíveis para consulta pública**, o que garante a transparência do processo e a veracidade das informações apresentadas.
 3. **Impacto Direto em Mais de 10.000 Mulheres**
Todos os projetos apresentados têm **impacto direto em mais de 10.000 mulheres**, conforme comprovado por **relatórios de impacto social, pesquisas de campo e dados dos projetos em execução**, atingindo mulheres em situação de vulnerabilidade, violência doméstica e econômica.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





4. **Solicitação de Reavaliação da Pontuação**

Diante de todos os **documentos comprobatórios** enviados e da **quantidade de projetos apresentados**, solicitamos que a pontuação atribuída ao **Item D - Ações Exclusivamente para Mulheres** seja **reavaliada para a pontuação máxima de 4,0**, pois nossa proposta claramente **supera o critério de 5 projetos** voltados exclusivamente para mulheres, conforme exigido no Edital.

F. PROJETOS RELACIONADOS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Discordamos da pontuação atribuída ao Item F - Projetos para Mulheres, que foi avaliada com a pontuação de **1,0**. No entanto, gostaríamos de esclarecer que nossa proposta **atende amplamente aos requisitos do edital**, apresentando **mais de 5 projetos** diretamente voltados para políticas públicas para mulheres. Esses projetos abordam áreas estratégicas como **formação e autonomia econômica, cultura e economia criativa, educação, desenvolvimento social, e justiça**, conforme exigido no **Item F**.

1. **Apresentação de Mais de 5 Projetos Exclusivos para Mulheres**

Nossa proposta inclui **7 projetos diretamente voltados para mulheres**, todos com **impacto direto nas áreas de vulnerabilidade, empoderamento e garantia de direitos**. Estes projetos são:

- I. **Observatório da Mulher 4.0:** Coleta, análise e monitoramento de dados sobre violência de gênero, políticas públicas e direitos das mulheres. [Disponível em: <https://www.observatoriodamulher.org/>]
- II. **SARAI:** Plataforma de Inteligência Artificial para gestão de dados sociais, monitoramento de indicadores e apoio à tomada de decisão em políticas públicas. [Disponível em: <https://sarai.it.com/>]
- III. **LARA.IA:** Assistente virtual baseada em Inteligência Artificial para suporte, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência, atuando como tecnologia de acolhimento humanizado.
- IV. **Profissionalização da Mulher 4.0:** Processo executado com **emenda parlamentar federal**, com foco na capacitação e inserção de mulheres no mercado de trabalho digital e empreendedorismo [Disponível em: <https://mulher.one>]
- V. **Agosto Lilás** – Campanha de eventos de combate ao feminicídio. Várias imagens compartilhadas. Parceria IFB, Secretaria da Mulher do DF, Casa Akotirene, Afrorigem.
- VI. **Monitoramento de índices e indicadores da violência contra as mulheres** – Parceria IFB e Secretaria da Mulher do DF e ICETE, parceria ICETE Brintell Tecnologia e IFB.
- VII. **Programa + Mulheres Profissionais em Saúde e Empreendedorismo.** Parceria do ICETE e IFB.

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





2. **Comprovação de Execução de Projetos**
Esses projetos estão formalmente documentados e **comprovados por meio de protocolos SEI, SUAP e registros de verbas públicas**. Os projetos possuem **verbas públicas anteriores**, e foram executados com sucesso, conforme demonstrado por relatórios de impacto, dados de monitoramento e documentos comprobatórios que foram **enviados juntamente com a proposta**.
3. **Demonstração Clara de Impacto**
A avaliação preliminar, ao apontar que a nossa proposta atendeu apenas 1 projeto, não reflete a realidade dos **5 projetos exigidos no edital**. Na verdade, nossa proposta apresenta 7 projetos, todos com impacto direto nas políticas públicas para mulheres, abrangendo temas como **educação, autonomia econômica, saúde, combate à violência e inclusão digital**. Esses projetos têm **resultados mensuráveis** que mostram o **forte impacto** nas comunidades atendidas.
4. **Discrepância na Avaliação**
A discrepância entre os itens **a, b, c, d, e f** da avaliação demonstra que a avaliação não levou em conta a **totalidade da nossa proposta** e dos **projetos apresentados**. Acreditamos que, ao não considerar adequadamente a quantidade e a abrangência dos projetos, a pontuação de **1,0** não é justa, especialmente quando nossa proposta **supera a exigência de 5 projetos**.
5. **Solicitação de Reavaliação da Pontuação**
Diante da documentação apresentada e do **cumprimento integral dos requisitos** estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, solicitamos que a pontuação atribuída ao **Item F - Projetos para Mulheres** seja **reavaliada para a pontuação máxima de 4,0**, pois nossa proposta claramente **superou os requisitos de 5 projetos** e atende adequadamente ao escopo das políticas públicas para mulheres.

2. ARGUMENTAÇÃO COMPARATIVA COM AS PROPOSTAS DAS CONCORRENTES CLASSIFICADAS

2.1. Quanto à proposta classificada em primeiro lugar – Instituto Cresce DF

Após uma análise detalhada da proposta classificada em primeiro lugar, **Instituto Cresce DF**, é possível verificar uma **grave discrepância** nas informações apresentadas. Não há registros de atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nem informações substanciais sobre a mesma em fontes confiáveis como redes sociais, sites de pesquisa ou Google. Além disso, ao realizar uma busca mais aprofundada, identificamos que o **CNPJ 005.645.891/0001-60** refere-se a uma OSC que tem como **objeto de atuação o atendimento terapêutico a homens dependentes químicos**, o que **foge completamente do objeto deste edital**, que trata do enfrentamento à violência contra as mulheres e da promoção dos direitos femininos.

Com base nisso, caso a informação sobre o **Instituto Cresce DF** seja confirmada, a **organização deveria ser desclassificada**, uma vez que não atende ao objeto do edital, que exige que a OSC tenha atuação diretamente ligada à **promoção e enfrentamento da violência contra a mulher**. Portanto, questionamos a classificação desta OSC e solicitamos a reconsideração da avaliação, visto que a mesma não preenche os critérios essenciais do edital.

2.2. Quanto à segunda classificada – Instituto Cultural e Social do DF (INCS/DF)

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481e5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





A proposta da **segunda classificada**, o **Instituto Cultural e Social do DF (INCS/DF)**, preenche os requisitos do edital, conforme observado na análise dos projetos divulgados e das informações encontradas na internet. No entanto, gostaríamos de ressaltar que o **ICETE**, além de atender plenamente aos requisitos do edital, apresenta um **diferencial significativo**, que é a utilização de **tecnologias educacionais inovadoras**.

A **plataforma de desenvolvimento educacional** do ICETE (plataforma i7 brasil, e mulher.one) tem um **grande alcance**, sendo capaz de atender a um número expressivo de mulheres, com **metodologias digitais e presenciais**, voltadas para o enfrentamento da violência e para a capacitação profissional. Esse **diferencial tecnológico** coloca o ICETE em uma posição de **destaque**, permitindo que atenda com excelência os objetivos propostos no edital, proporcionando **soluções escaláveis e eficazes** para comunidades em grande vulnerabilidade, especialmente nas **regiões mais periféricas e de difícil acesso**.

2.3. Desclassificação e Classificação das Propostas

A tabela de classificação de propostas, conforme o **Despacho 176189878 SEI 04011-00003392/2025-48**, classifica as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital. A proposta do **Instituto Cresce DF**, classificada em primeiro lugar, não atende ao **objeto do edital** e deveria ser desclassificada, conforme argumentos apresentados no item 1.

No caso do **Instituto Cultural e Social do DF (INCS/DF)**, embora tenha preenchido os requisitos do edital, o ICETE, com sua proposta inovadora, com uso de tecnologia, qualificação profissional e **grande capacidade técnica**, merece a **nota máxima**, pois apresenta um **diferencial significativo** na implementação de soluções escaláveis e no **impacto potencial** de suas ações.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Reforçamos que a documentação comprobatória que acompanha nossa proposta inclui:

- **Currículo Lattes da Equipe**
- **Compilado de comprovações dos Projetos**
- **Acordos de cooperação técnica com mais de 5 ONGs com Planos de Trabalho exclusivo na área da mulher**
- **Atestados Técnicos e Declarações** atestando a execução e impacto dos projetos mencionados.
- **Portfólio com Fotos, matérias jornalísticas, contratos e termos de parceria** que formalizam a execução dos projetos e detalham os resultados obtidos.
- **Artigos Científicos** publicados na área da mulher
- **Projeto Cidadania Digital como exemplo de Plano de Trabalho para educação em Tecnologia para mulheres**
- **Pesquisa de Preço dos Equipamentos Permanentes**

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

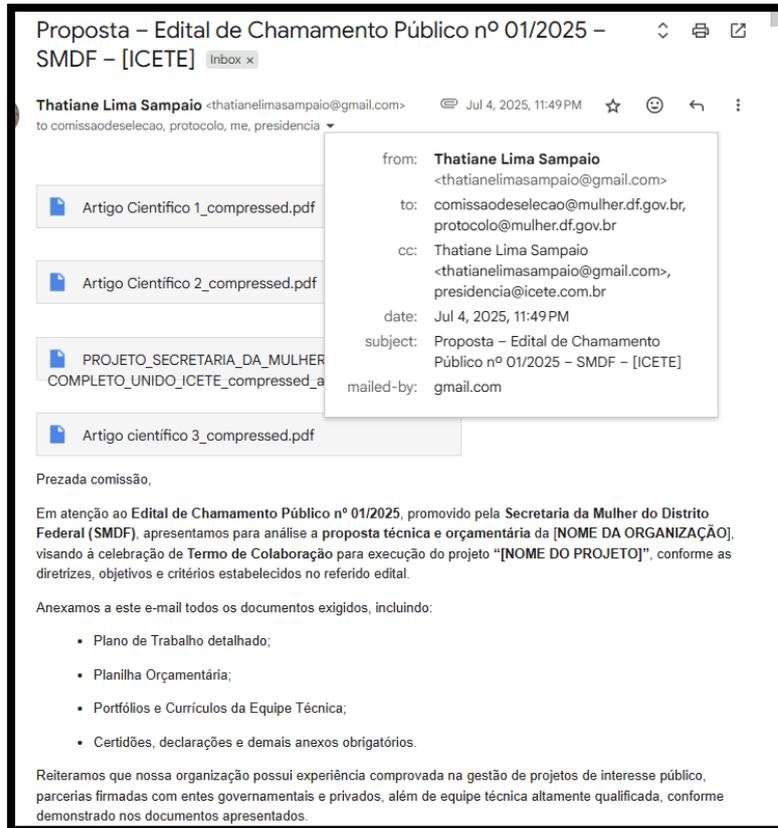
<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





- Pesquisa de Preço para as cotações de Serviços
- Projeto completo com a folha de inscrição e anexos.

Esses documentos foram enviados no prazo, conforme exigido no **Edital**, e não foram inseridos no SEI.



Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

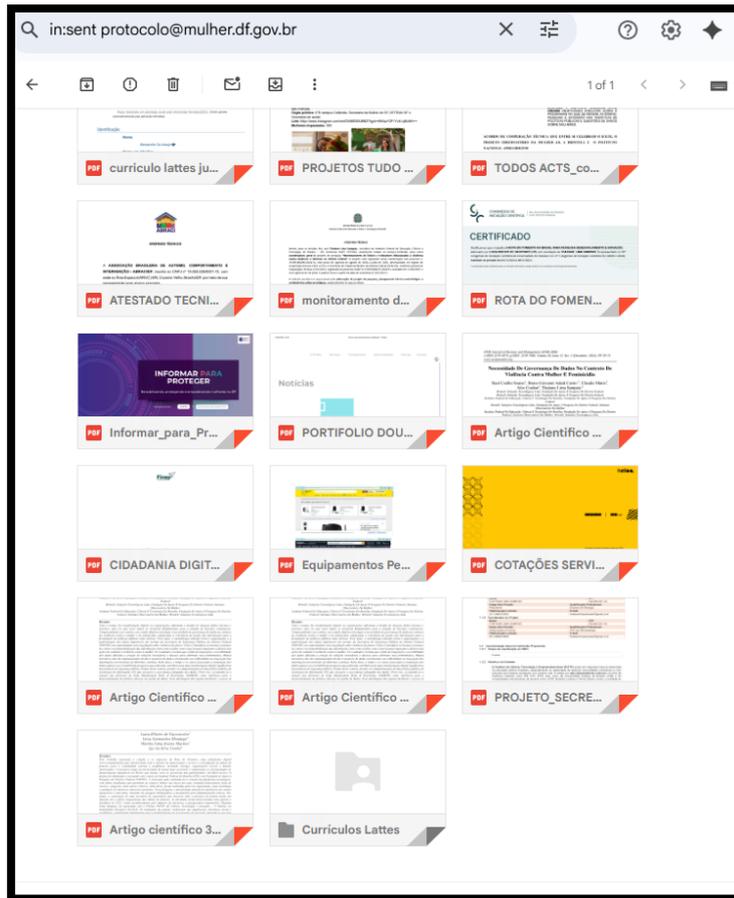
<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





Solicitação de Reavaliação da Pontuação

Diante dos pontos expostos, solicitamos que o recurso seja acolhido e que a **pontuação atribuída à nossa proposta seja revista** nos seguintes itens:

- **Prazos de Execução:** Corrigir para **9 meses**, conforme o Edital.
- **Valor da Proposta:** Revisar a pontuação, uma vez que está em conformidade com o Edital.
- **Identificação das RAs Atendidas:** Revisar, pois as RAs estão especificadas na proposta.
- **Eixos do Projeto:** Revisar, uma vez que os eixos estão claramente especificados.
- **Ações para Mais de 10.000 Mulheres:** Revisar para **pontuação máxima de 4,0**.

3. CONCLUSÃO

Considerando a análise comparativa das propostas, o **ICETE** apresenta uma proposta robusta, inovadora e alinhada com todos os requisitos do **edital**, além de possuir a capacidade técnica e a experiência necessária para **executar o projeto com maestria**. Com base nisso, solicitamos que

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481ebe5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>





a **pontuação atribuída ao ICETE seja revista**, pois nossa proposta não apenas atende aos requisitos do edital, como também se destaca pela **utilização de tecnologia educacional e inovação**, características que nos colocam como **a proposta mais qualificada** para a execução das ações previstas.

Dessa forma, **o ICETE merece a nota máxima (54)**, visto que nossa proposta é **completa, detalhadamente técnica, inovadora, e amplamente capacitada para atingir os objetivos do edital**, especialmente quando comparada às propostas classificadas nas primeiras posições.

Atenciosamente,

Brasília, 22 de julho de 2025.

[Assinatura]

THATIANE LIMA SAMPAIO

PRESIDENTE

ICETE

61 996936663

thatianelimasampaio@gmail.com

Instituto Conexão em Educação Tecnologia e Empreendedorismo (ICETE)

CNPJ: 42.564.024/0001-13

Endereço: Avenida Pau Brasil, nº 10, sala 515, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.926-000

<https://icete.com.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b3773bd04172fef0eddf80f4f481e5b85dee7e4e695d6f44c66e87ddadaf19

<https://valida.ae/683e266977d8afea88c723d15c9263cb17c230ad9aa00855b>



Página de assinaturas

Thatiane S

Thatiane Sampaio

004.855.631-93

Signatário

HISTÓRICO

- 22 jul 2025**
20:37:59  **Thatiane Lima Sampaio** criou este documento. (Email: thatianelimasampaio@gmail.com, CPF: 004.855.631-93)
- 22 jul 2025**
20:38:00  **Thatiane Lima Sampaio** (Email: thatianelimasampaio@gmail.com, CPF: 004.855.631-93) visualizou este documento por meio do IP 179.214.69.253 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 22 jul 2025**
20:38:03  **Thatiane Lima Sampaio** (Email: thatianelimasampaio@gmail.com, CPF: 004.855.631-93) assinou este documento por meio do IP 179.214.69.253 localizado em Brasília - Federal District - Brazil



Pesquisa Processual

Autuação

Processo:	04011-00003392/2025-48 
Tipo:	Gestão Administrativa: Planos, Programas e Projetos de Trabalho
Data de Geração:	22/05/2025
Interessados:	

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para condições de acesso verifique a [Condição de Acesso](#).

Lista de Protocolos (100 registros):

Processo / Documento	Tipo	Data	Data de Inclusão	Unidade
171463991 	Memorando 60	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUBEV
171467029 	Nota Técnica 3	22/05/2025	22/05/2025	SMDF/SUBEV
171472069 	Edital MINUTA	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUBEV
171563648 	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/GAB
171565520	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG
171579847	Disponibilidade Orçamentária 129	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG/DIOFIC
171577028	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG/DIOFIC
171572291	Parecer 37	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/AJL
171580300	Despacho	23/05/2025	23/05/2025	SMDF/SUAG
171690398 	Edital 01/2025	26/05/2025	26/05/2025	SMDF/GAB
171728556 	Despacho	26/05/2025	26/05/2025	SMDF/GAB
171728319 	Ofício 445	26/05/2025	26/05/2025	SMDF/GAB
171736106	Ofício 15499	26/05/2025	26/05/2025	CACI/SEDODF/UESP/CPF
172327434 	Edital	01/06/2025	01/06/2025	SMDF/GAB
172327452 	Portaria	01/06/2025	01/06/2025	SMDF/GAB
172327480 	Despacho	01/06/2025	01/06/2025	SMDF/GAB
173452144	Despacho	12/06/2025	12/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173584579	E-mail Pedido	13/06/2025	13/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173585145	Ofício 072/2025	13/06/2025	13/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173587589	Julgamento	13/06/2025	13/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173601967	Correspondência Eletrônica	13/06/2025	13/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173602495	Despacho	13/06/2025	13/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173644823 	Ofício 502	14/06/2025	14/06/2025	SMDF/GAB
173654510	Ofício 17940	16/06/2025	16/06/2025	CACI/SEDODF/UESP/CPF
173932894	Retificação de Publicação Edital	17/06/2025	18/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173933567	E-mail Solicitando Esclarecimentos	18/06/2025	18/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173939652	Ofício OFICIO N. 73.2025 INCS.DF	17/06/2025	18/06/2025	SMDF/SECEX/CES
173939815	Julgamento	25/06/2025	25/06/2025	SMDF/SECEX/CES
174403313	Correspondência Eletrônica	25/06/2025	25/06/2025	SMDF/SECEX/CES
174853875 	Despacho	01/07/2025	01/07/2025	SMDF/GAB

175203106	Despacho	03/07/2025	03/07/2025	S MDF/SUBPROTM
175341585	Despacho	04/07/2025	04/07/2025	S MDF/SUBPROTM
175345435	Plano de Ação 02	04/07/2025	04/07/2025	S MDF/SUBATPP
175346066	Despacho	06/07/2025	06/07/2025	S MDF/SUBATPP
175397224	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407239	Ficha de Inscrição Instituto Vencedor	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175415217	Proposta Intituto Vencedor	03/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175690088	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175397232	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407254	Ficha de Inscrição Ação Social Renascer	07/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175422373	Proposta	04/07/2025	07/07/2025	S MDF/SUAG
175690055	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175397235	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407258	Ficha de Inscrição Associação Cresce DF	07/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175414965	Proposta Associação Cresce DF	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175416269	Proposta Associação Cresce DF	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175710472	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175397238	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407263	Ficha de Inscrição Brasil Startups	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175412088	Proposta Brasil Startups	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175690053	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175399547	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407255	Ficha de Inscrição Arkrealiza	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175411832	Proposta Instituto Arkrealiza	03/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175690091	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175399612	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407261	Ficha de Inscrição Bem Viver DF	07/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175411839	Proposta Instituto Bem Viver DF	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175690099	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175400508	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407269	Ficha de Inscrição Instituto Criar Mulher	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175416095	Proposta	04/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175690084	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175400850	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175407238	Ficha de Inscrição Instituto Inside Brasil	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175415221	Proposta Instituto Inside Brasil	05/07/2025	07/07/2025	S MDF/SECEX/CES
175690048	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	S MDF/SECEX/CES

175400895	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175407244	Ficha de Inscrição Instituto Tocar	05/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175415214	Proposta Instituto Tocar	03/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175690094	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	SMD/SECEX/CES
175402878	E-mail	06/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175407250	Ficha de Inscrição Unidas por um Cordão	05/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175415216	Proposta Instituto Unidas Por Um Cordão	04/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175690097	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	SMD/SECEX/CES
175404164	E-mail	04/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175407264	Ficha de Inscrição Ficha de Inscrição INCSDF	05/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175412100	Proposta Instituto Cultural e Social do DF INCSDF	05/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175690065	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	SMD/SECEX/CES
175404760	E-mail	04/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175407248	Ficha de Inscrição PADF	05/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175412093	Proposta Fundação Pan Americana para o Desenvolvimento PADF	30/06/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175690060	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	SMD/SECEX/CES
175405651	E-mail	04/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175817221	Ficha de Inscrição	04/07/2025	10/07/2025	SMD/SECEX/CES
175817714	Proposta	04/07/2025	10/07/2025	SMD/SECEX/CES
175411842	Apresentação	06/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175690071	E-mail	09/07/2025	09/07/2025	SMD/SECEX/CES
175417447	Relação	07/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175419426	Despacho	07/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175486462	Ata 001	07/07/2025	07/07/2025	SMD/SECEX/CES
175610902	Ata 002	08/07/2025	08/07/2025	SMD/SECEX/CES
175708567	Ata 003	09/07/2025	09/07/2025	SMD/SECEX/CES
175853524	Despacho	11/07/2025	11/07/2025	SMD/SECEX/CES
175868326	Ofício 567	11/07/2025	11/07/2025	SMD/GAB
175890332	Ofício 21004	11/07/2025	11/07/2025	CACI/SEDODF/UESP/CPF
176102775	Publicação Retificação	15/07/2025	15/07/2025	SMD/SECEX/CES
176195809	Julgamento	15/07/2025	15/07/2025	SMD/SECEX/CES
176189878	Despacho	15/07/2025	15/07/2025	SMD/SECEX/CES
176554289	Ata 04	21/07/2025	21/07/2025	SMD/SECEX/CES

Lista de Andamentos (145 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
21/07/2025 14:25	SMD/SECEX/CES	Assinado Documento 176554289 (Ata 04) por laercio.lima
21/07/2025 14:02	SMD/SECEX/CES	Assinado Documento 176554289 (Ata 04) por gabriel.santana
21/07/2025 09:56	SMD/SECEX/CES	Assinado Documento 176554289 (Ata 04) por marcos.fonseca
15/07/2025 22:49	SMD/SECEX/CES	Assinado Documento 176195809 (Julgamento) por gabriel.santana
15/07/2025 22:30	SMD/SECEX/CES	Assinado Documento 176195809 (Julgamento) por laercio.lima
15/07/2025 22:26	SMD/SECEX/CES	Assinado Documento 176195809 (Julgamento) por marcos.fonseca

15/07/2025 19:33	S MDF/SECEX/CES	Reabertura do processo na unidade
15/07/2025 19:32	S MDF/SUAG	Conclusão do processo na unidade
15/07/2025 19:31	S MDF/SUAG	Processo recebido na unidade
15/07/2025 19:31	S MDF/SUAG	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
15/07/2025 18:38	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
15/07/2025 18:37	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
15/07/2025 18:36	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 176189878 (Despacho) por marcos.fonseca
15/07/2025 12:00	S MDF/SUBPROTM	Conclusão do processo na unidade
11/07/2025 14:18	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
11/07/2025 12:39	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade CACI/SEDODF/UESP/CPF
11/07/2025 12:08	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Assinado Documento 175890332 (Ofício 21004) por 05017106028
11/07/2025 11:44	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Assinado Documento 175885486 (Ofício 20989) por 05017106028
11/07/2025 11:39	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Processo recebido na unidade
11/07/2025 10:37	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Processo remetido pela unidade S MDF/GAB
11/07/2025 10:36	S MDF/GAB	Assinado Documento 175868326 (Ofício 567) por giselle.oliveira
11/07/2025 10:35	S MDF/GAB	Assinado Documento 175868326 (Ofício 567) por giselle.oliveira
11/07/2025 10:02	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
11/07/2025 09:42	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
11/07/2025 09:41	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175853524 (Despacho) por marcos.fonseca
11/07/2025 09:37	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175853524 (Despacho) por marcos.fonseca
10/07/2025 16:54	S MDF/SUAG	Conclusão do processo na unidade
10/07/2025 16:50	S MDF/SUAG	Reabertura do processo na unidade
09/07/2025 17:10	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175708567 (Ata 003) por gabriel.santana
09/07/2025 17:04	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175708567 (Ata 003) por laercio.lima
09/07/2025 16:52	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175708567 (Ata 003) por marcos.fonseca
09/07/2025 16:38	S MDF/SUAG	Conclusão do processo na unidade
09/07/2025 16:36	S MDF/SUAG	Reabertura do processo na unidade
09/07/2025 15:27	S MDF/SUAG	Conclusão do processo na unidade
08/07/2025 19:01	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175610902 (Ata 002) por gabriel.santana
08/07/2025 18:38	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175610902 (Ata 002) por laercio.lima
08/07/2025 18:37	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175610902 (Ata 002) por marcos.fonseca
07/07/2025 18:32	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175486462 (Ata 001) por gabriel.santana
07/07/2025 17:59	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175486462 (Ata 001) por laercio.lima
07/07/2025 17:55	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175486462 (Ata 001) por marcos.fonseca
07/07/2025 13:46	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
07/07/2025 13:07	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
07/07/2025 13:02	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175417447 (Relação) por gabriel.santana
07/07/2025 12:42	S MDF/SUAG	Processo recebido na unidade
07/07/2025 12:42	S MDF/SUAG	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
07/07/2025 12:39	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175419426 (Despacho) por marcos.fonseca
07/07/2025 12:37	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175419426 (Despacho) por marcos.fonseca
07/07/2025 12:22	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175417447 (Relação) por laercio.lima
07/07/2025 12:19	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 175417447 (Relação) por marcos.fonseca
07/07/2025 09:58	S MDF/SUBATPP	Reabertura do processo na unidade
07/07/2025 09:33	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade

06/07/2025 22:44	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade S MDF/SUBATPP
06/07/2025 22:40	S MDF/SUBATPP	Assinado Documento 175346066 (Despacho) por dayanne.timoteo
04/07/2025 20:45	S MDF/SUBEV	Assinado Documento 175345435 (Plano de Ação 02) por maira.castro
04/07/2025 20:43	S MDF/SUBPROTM	Assinado Documento 175345435 (Plano de Ação 02) por luana.maia
04/07/2025 18:54	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
04/07/2025 17:49	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade S MDF/SUBPROTM
04/07/2025 17:48	S MDF/SUBPROTM	Assinado Documento 175341585 (Despacho) por luana.maia
04/07/2025 09:07	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
03/07/2025 17:18	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade S MDF/SUBPROTM
03/07/2025 17:17	S MDF/SUBPROTM	Assinado Documento 175203106 (Despacho) por luana.maia
01/07/2025 10:21	S MDF/SUBPROTM	Processo recebido na unidade
01/07/2025 09:34	S MDF/SUBEV	Processo recebido na unidade
01/07/2025 09:29	S MDF/SUBATPP	Processo recebido na unidade
01/07/2025 09:26	S MDF/SUBPROTM	Processo remetido pela unidade S MDF/GAB
01/07/2025 09:26	S MDF/SUBATPP	Processo remetido pela unidade S MDF/GAB
01/07/2025 09:26	S MDF/SUBEV	Processo remetido pela unidade S MDF/GAB
01/07/2025 09:25	S MDF/GAB	Assinado Documento 174853875 (Despacho) por jackeline.aguiar
25/06/2025 14:44	S MDF/SECEX/CES	Envio de correspondência eletrônica 174403313 (Correspondência Eletrônica)
25/06/2025 14:41	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173939815 (Julgamento) por gabriel.santana
25/06/2025 14:35	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173939815 (Julgamento) por laercio.lima
25/06/2025 12:56	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173939815 (Julgamento) por marcos.fonseca
20/06/2025 12:10	S MDF/GAB	Reabertura do processo na unidade
16/06/2025 12:59	S MDF/SUBEV	Conclusão do processo na unidade
16/06/2025 11:08	S MDF/SUBEV	Processo recebido na unidade
16/06/2025 10:47	S MDF/SUBEV	Processo remetido pela unidade S MDF/GAB
16/06/2025 10:42	S MDF/GAB	Processo recebido na unidade
16/06/2025 10:37	S MDF/GAB	Processo remetido pela unidade CACI/SEDODF/UESP/CPF
16/06/2025 09:43	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Assinado Documento 173654510 (Ofício 17940) por 05017206871
16/06/2025 06:20	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Assinado Documento 173654510 (Ofício 17940) por 05016894472
16/06/2025 06:11	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Processo recebido na unidade
14/06/2025 15:32	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Processo remetido pela unidade S MDF/GAB
14/06/2025 15:32	S MDF/GAB	Assinado Documento 173644823 (Ofício 502) por giselle.oliveira
13/06/2025 15:13	S MDF/SECEX	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
13/06/2025 15:12	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173602495 (Despacho) por marcos.fonseca
13/06/2025 15:07	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173602495 (Despacho) por marcos.fonseca
13/06/2025 14:34	S MDF/SECEX/CES	Envio de correspondência eletrônica 173601967 (Correspondência Eletrônica)
13/06/2025 13:47	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173587589 (Julgamento) por laercio.lima
13/06/2025 13:29	S MDF/SUBEV	Assinado Documento 173587589 (Julgamento) por gabriel.santana
13/06/2025 13:25	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173587589 (Julgamento) por marcos.fonseca
12/06/2025 14:00	S MDF/SECEX	Processo remetido pela unidade S MDF/SECEX/CES
12/06/2025 13:00	S MDF/SUBEV	Assinado Documento 173452144 (Despacho) por gabriel.santana
12/06/2025 12:22	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173452144 (Despacho) por laercio.lima
12/06/2025 12:20	S MDF/SUBEV	Reabertura do processo na unidade
12/06/2025 12:18	S MDF/SECEX/CES	Assinado Documento 173452144 (Despacho) por marcos.fonseca
10/06/2025 11:42	S MDF/SECEX/CES	Processo recebido na unidade

01/06/2025 15:09	SMDF/SECEX/CES	Processo remetido pela unidade SMDF/GAB
01/06/2025 15:08	SMDF/GAB	Assinado Documento 172327480 (Despacho) por jackeline.aguiar
27/05/2025 08:22	SMDF/GAB	Reabertura do processo na unidade
26/05/2025 15:49	SMDF/GAB	Conclusão do processo na unidade
26/05/2025 15:42	SMDF/GAB	Processo recebido na unidade
26/05/2025 15:36	SMDF/GAB	Processo remetido pela unidade CACI/SEDODF/UESP/CPF
26/05/2025 15:29	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Assinado Documento 171736106 (Ofício 15499) por 05017206871
26/05/2025 15:16	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Assinado Documento 171736106 (Ofício 15499) por 05017139856
26/05/2025 15:14	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Processo recebido na unidade
26/05/2025 14:58	CACI/SEDODF/UESP/CPF	Processo remetido pela unidade SMDF/GAB
26/05/2025 14:58	SMDF/GAB	Assinado Documento 171728319 (Ofício 445) por jackeline.aguiar
26/05/2025 14:57	SMDF/GAB	Assinado Documento 171728319 (Ofício 445) por jackeline.aguiar
26/05/2025 14:57	SMDF/GAB	Assinado Documento 171728319 (Ofício 445) por jackeline.aguiar
26/05/2025 14:53	SMDF/GAB	Assinado Documento 171728556 (Despacho) por jackeline.aguiar
26/05/2025 14:49	SMDF/GAB	Assinado Documento 171690398 (Edital 01/2025) por jackeline.aguiar
23/05/2025 15:07	SMDF/GAB	Processo recebido na unidade
23/05/2025 14:23	SMDF/GAB	Processo remetido pela unidade SMDF/AJL
23/05/2025 14:22	SMDF/AJL	Assinado Documento 171572291 (Parecer 37) por edison.oliveira
23/05/2025 14:05	SMDF/GAB	Processo remetido pela unidade SMDF/SUAG
23/05/2025 14:05	SMDF/SUAG	Assinado Documento 171580300 (Despacho) por rejane.parente
23/05/2025 14:02	SMDF/SUAG	Processo recebido na unidade
23/05/2025 14:02	SMDF/SUAG	Processo remetido pela unidade SMDF/SUAG/DIOFIC
23/05/2025 14:01	SMDF/SUAG/DIOFIC	Assinado Documento 171579847 (Disponibilidade Orçamentária 129) por willian.dias
23/05/2025 13:59	SMDF/SUAG/DIOFIC	Processo recebido na unidade
23/05/2025 13:59	SMDF/SUAG/DIOFIC	Processo remetido pela unidade SMDF/SUAG
23/05/2025 13:58	SMDF/SUAG	Processo recebido na unidade
23/05/2025 13:44	SMDF/SUAG	Processo remetido pela unidade SMDF/SUAG/DIOFIC
23/05/2025 13:44	SMDF/SUAG/DIOFIC	Assinado Documento 171577028 (Despacho) por willian.dias
23/05/2025 13:43	SMDF/SUAG/DIOFIC	Assinado Documento 171571268 (Disponibilidade Orçamentária 128) por willian.dias
23/05/2025 12:59	SMDF/AJL	Processo recebido na unidade
23/05/2025 12:09	SMDF/SUAG/DIOFIC	Processo recebido na unidade
23/05/2025 12:02	SMDF/SUAG/DIOFIC	Processo remetido pela unidade SMDF/SUAG
23/05/2025 12:02	SMDF/SUAG	Assinado Documento 171565520 (Despacho) por rejane.parente
23/05/2025 12:00	SMDF/SUAG	Processo recebido na unidade
23/05/2025 11:54	SMDF/AJL	Processo remetido pela unidade SMDF/GAB
23/05/2025 11:54	SMDF/SUAG	Processo remetido pela unidade SMDF/GAB
23/05/2025 11:52	SMDF/GAB	Assinado Documento 171563648 (Despacho) por jackeline.aguiar
23/05/2025 11:49	SMDF/GAB	Processo recebido na unidade
23/05/2025 11:21	SMDF/GAB	Processo remetido pela unidade SMDF/SUBEV
23/05/2025 11:21	SMDF/SUBEV	Assinado Documento 171472069 (Edital MINUTA) por maira.castro
23/05/2025 11:20	SMDF/SUBEV	Assinado Documento 171467029 (Nota Técnica 3) por maira.castro
23/05/2025 11:20	SMDF/SUBEV	Assinado Documento 171463991 (Memorando 60) por maira.castro
23/05/2025 11:17	SMDF/SUBATPP	Assinado Documento 171472069 (Edital MINUTA) por dayanne.timoteo
23/05/2025 11:16	SMDF/SUBATPP	Assinado Documento 171467029 (Nota Técnica 3) por dayanne.timoteo
23/05/2025 11:16	SMDF/SUBATPP	Assinado Documento 171463991 (Memorando 60) por dayanne.timoteo

23/05/2025 10:56	S MDF/SUBPROTM	Assinado Documento 171472069 (Edital MINUTA) por luana.maia
23/05/2025 10:56	S MDF/SUBPROTM	Assinado Documento 171463991 (Memorando 60) por luana.maia
22/05/2025 17:51	S MDF/SUBPROTM	Assinado Documento 171467029 (Nota Técnica 3) por luana.maia
22/05/2025 14:53	S MDF/SUBEV	Processo restrito gerado, Informação Pessoal (Art.33,§1º, I, da Lei nº 4.990/2012)



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Comissão Especial de Seleção

Julgamento - SMDF/SECEX/CES

**JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECURSO DO INSTITUTO CONEXÃO EM EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO (ICETE) AO RESULTADO PROVISÓRIO DE
SELEÇÃO**

Processo SEI nº 04011-00003392/2025-48

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Projeto “Informar para Proteger”

À

Diretoria do Instituto Conexão em Educação, Tecnologia e Empreendedorismo – ICETE

Ref.: Recurso interposto em 22/07/2025

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 82, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97 da mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF, apresenta a seguir a análise e decisão quanto ao recurso interposto pelo Instituto Conexão em Educação, Tecnologia e Empreendedorismo – ICETE, em face da pontuação atribuída à sua proposta no julgamento preliminar da fase de seleção.

I – DO CONHECIMENTO

A análise se limita aos elementos contidos na proposta apresentada dentro do prazo.

O recurso foi interposto dentro do prazo previsto no cronograma do Edital (item 8.1, etapa 9), em conformidade com o item 11.2 do instrumento convocatório, sendo, portanto, conhecido para análise de mérito.

No recurso, o Instituto ICETE alega:

- Discrepância na pontuação atribuída;
- Falta de transparência e equidade no julgamento;
- Suposta desconsideração de 32 documentos enviados;
- Requer revisão das notas nos critérios A, B, C, D, E e F do Anexo III do edital, argumentando, entre outros pontos: robustez técnica da equipe, adequação da proposta ao objeto, conformidade com o orçamento e abrangência territorial em 17 RAs.

II – DO MÉRITO

A proposta da recorrente obteve, na avaliação preliminar, 26 pontos, resultando em sua desclassificação, nos termos do item 2.5 do edital.

Pontuação atribuída: A (1) + B (2) + C (2) + D (1) + E (1) + F (4) = 26 pontos

A Comissão reexaminou a proposta com base nos argumentos trazidos no recurso e deliberou pela

manutenção integral das notas atribuídas, com a seguinte fundamentação:

· **Critério A – Adequação da Proposta (Nota 1, peso 2):** A proposta indicou um período de execução de 12 (doze) meses, em desacordo com o prazo estabelecido no item 1.1 do Edital (9 meses). Além disso, a estruturação de 3 núcleos físicos proposta pela OSC, com valor de R\$ 5.755.386,27, representa mais da metade do valor global e não se mostra vantajosa, considerando que a Secretaria da Mulher dispõe de próprios públicos capazes de atender à demanda. A Divergência entre o prazo de execução proposto, além da previsão de gastos elevados com estruturação física não demonstradamente necessária é a razão pela qual a nota foi mantida, embora no recurso tenha solicitado a correção do prazo para 9 meses.

· **Critério B – Metas e Indicadores (Nota 2, peso 2):** A proposta apresenta metas e indicadores em formato tabelado, com valores numéricos e percentuais. Contudo, embora estejam descritos, nem todos os indicadores demonstram claramente sua capacidade de aferir impacto. Predominam indicadores de produto, com pouca robustez nos de resultado. Por esse motivo, a nota atribuída foi 2, o que reconhece qualidade parcial, sem alcançar excelência.

· **Critério C – Adequação do Valor ao Edital (Nota 2, peso 1):** A proposta está compatível com o valor de referência do edital, motivo pelo qual foi atribuída a nota 2 (de 0 a 4), considerada intermediária, já que o orçamento não se destaca por economia ou inovação na alocação de recursos, mas está tecnicamente adequado.

· **Critério D – Projetos Exclusivos para Mulheres (Nota 1, peso 3):** A OSC menciona 7 projetos com enfoque em mulheres, a documentação apresentada não individualiza de forma clara esses projetos, tampouco comprova que o público-alvo era composto exclusivamente por mulheres, porém, a análise documental identificou apenas **um projeto** com atuação comprovadamente exclusiva no enfrentamento à violência de gênero. Os demais não apresentaram escopo ou comprovação suficientes para pontuação maior.

· **Critério E – Ações com mais de 10.000 Mulheres (Nota 1, peso 3):** Apesar de o recurso alegar alcance superior a 10.000 mulheres, os documentos apresentados não demonstram, de modo inequívoco, esse quantitativo. A comissão considerou um projeto que atende esse item. Os dados apresentados misturam público geral e não permitem extrair com precisão se o número de mulheres atendidas atingiu ou superou o limite previsto. Como o edital exige a comprovação direta e organizada em anexo próprio, a nota 1 foi mantida, reconhecendo parcialidade na comprovação. Por isso a atribuição da **nota 1**, conforme faixa prevista no Anexo III (1 a 2 projetos relacionados ao objeto).

· **Critério F – Experiência com Políticas Públicas para Mulheres (Nota 4, peso 3):** Neste critério, a proposta apresentou comprovação satisfatória de atuação em ao menos 5 projetos vinculados a políticas públicas para mulheres, com documentos que demonstram ações relevantes, especialmente o Observatório da Mulher 4.0. Por essa razão, foi atribuída a nota máxima (4), que permanece inalterada.

III – DO ESCLARECIMENTO ADICIONAL

Quanto à alegação de que 32 documentos enviados não teriam sido considerados pela Comissão, esclarece-se que, conforme os itens D, E e F do Anexo III do edital, todos os documentos comprobatórios deveriam estar organizados em um único arquivo na proposta (Fotos, matérias jornalísticas e contratos ou termos assinados correspondentes ao objeto, deverão se juntados em um único anexo na proposta apresentada.). Esse procedimento foi igualmente aplicado a todas as propostas recebidas.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso interposto pelo Instituto ICETE, mantendo a nota final de 26 pontos e, por conseguinte, a desclassificação da proposta, nos termos do item 2.5 do Edital nº 01/2025 – SMDF.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA - Matr.0283726-9, Presidente da Comissão**, em 29/07/2025, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTANA ALVES - Matr.0282667-4, Membro da Comissão**, em 29/07/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177315052 código CRC= **926D70FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.mulher.df.gov.br
